


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 161

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 19 de setembro de 2008

FOTOS: RINALDO MARQUES



UCHOA E PIMENTEL - Análise sobre o esforço em atender às necessidades da categoria

AL aprova reajuste salarial dos médicos

Em 2010, vencimento-base da categoria, que é de R\$ 1,9 mil, chegará a R\$ 3.060,00

O reajuste dos médicos do Estado, acordado entre a categoria e o Poder Executivo, foi aprovado, em primeira e segunda discussões, pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), na reunião de ontem. O Projeto de Lei Complementar nº 720/08, tratando do assunto, foi encaminhado pela gestão estadual e prevê o aumento escalonado em parcelas anuais de 10%. Em 1º de junho de 2010, de acordo com a proposição, o vencimento-base da classe médica passará dos atuais R\$ 1,9 mil para R\$ 3.060,00.

A matéria, que também foi acatada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), será votada em redação final, a partir das

10h de hoje, em caráter extraordinário. "A reunião foi acordada entre as lideranças da Casa, no intuito de agilizar a homologação da proposta", esclareceu o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

O impasse entre a categoria dos médicos e o Governo do Estado se arrastou por mais 70 dias e o fim da mobilização também foi comentado pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB), durante o Pequeno Expediente. O parlamentar, que é médico, salientou o benefício que o acordo trará à população.

"O direito de reivindicar é legítimo. Mas o entendimento fez com que evitássemos passar pelo processo traumático de demissão", observou Pimentel, em

referência à intenção da classe de solicitar o desligamento de 400 profissionais vinculados ao Estado. O 2º secretário da Alepe destacou ainda que, ao final do pagamento de todas as parcelas, o vencimento-base dos médicos, em Pernambuco, será o maior do Nordeste. "Fato que é muito importante, pois restabelece o sistema de saúde para o povo", avaliou.

O tucano classificou o atual momento como um período de reconstrução do sistema, principalmente, com a criação da primeira fundação estatal de direito privado para a assistência hospitalar. "As mudanças no modelo de gestão atendem à necessidade de aprimoramento dos serviços", ponderou.

Juventude

Fundac receberá apoio orçamentário

Investimentos na ordem de R\$ 1,2 milhão em favor da Fundação da Criança e do Adolescente de Pernambuco (Fundac) é o que prevê o Projeto de Lei nº 708/08, de autoria do Poder Executivo. A matéria foi distribuída, ontem, na Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe. Os recursos, que serão viabilizados por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, serão aplicados no pagamento de despesas referentes à infra-estrutura física dos abrigos e nas unidades socioeducativas da instituição.

"É uma iniciativa importante que visa melhorar o funcionamento da Fundac. A Comissão de Cidadania visitou algumas unidades e comprovou a necessidade desses recursos para melhor



JOÃO BITA

IMPORTÂNCIA - Colegiado lembrou carência da entidade

atender aos menores em situação de risco", destacou a presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB).

CRIME - A Comissão também ouviu reservadamente Rômulo César de Holanda, delegado responsável pelo inquérito que apura o assassinato do então médico e

candidato a prefeito de Itaquitinga, na Mata Norte do Estado, Sérgio Ricardo de Souza. O político foi visto, pela última vez, no dia 29 de julho deste ano. Em 6 de agosto, o corpo de Sérgio Ricardo foi encontrado, na Zona Rural de Caruaru, Agreste pernambucano.

Aula de Cidadania

Estudantes dos municípios de Alinho e Barra de Guabiraba, localizados no Agreste do Estado, participaram ontem do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto. Convidados pelo presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), 92 alunos das



RINALDO MARQUES

Escolas Leobaldo Soares da Silva e Francisdete Tenório de Holanda Silva e do Centro Social Nossa Senhora do Ó assistiram à Aula de Cidadania. Durante o encontro, Uchoa explicou aos estudantes sobre o funcionamento do Parlamento Estadual, a elaboração e aprovação das leis e o trabalho dos deputados e das Comissões Permanentes da Alepe. "Há nove anos, foi implementada a Aula de Cidadania. Nosso objetivo é aproximar os alunos do Interior do Poder Legislativo", salientou Uchoa. Para a estudante Nathália Ferraz, o projeto irá contribuir para a formação dos jovens. "Moramos em uma cidade pequena e a oportunidade que temos de visitar a Assembleia só irá ampliar nossos conhecimentos", observou. Os estudantes assistiram à reunião plenária e os representantes das unidades de ensino receberam de Guilherme Uchoa o livro Pernambuco, Caminhos da Liberdade.

Emancipação municipal volta à pauta do Legislativo

Emenda Constitucional altera artigo que trata do assunto e divide opiniões

A regulamentação para criar municípios no País foi abordada pelos deputados Isaltino Nascimento (PT) e Terezinha Nunes (PSDB). Ontem, o petista chamou a atenção para a necessidade de a Assembléia Legislativa debater a Emenda Constitucional (EC) nº 15/96, que altera o artigo 18, parágrafo 4º, da Constituição Federal. A matéria trata da criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. "Com a nova redação, as cidades poderão ser criadas sem muitos critérios", argumentou Nascimento. Terezinha, entretanto, avaliou que a EC estabelece mais rigor para o surgimento de novas localidades.

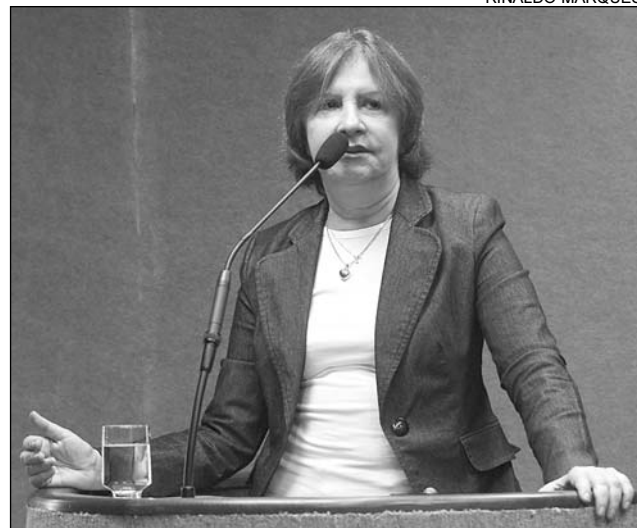


RINALDO MARQUES

ISALTINO E TEREZINHA - Ambos têm idéias diferentes sobre o tema, mas concordam com necessidade de debater assunto

A preocupação de Nascimento é que os novos municípios não tenham condições de oferecer serviços básicos à população.

"É necessário cautela. Muitas cidades dependem completamente dos repasses governamentais", frisou. O petista citou o exemplo de



RINALDO MARQUES

Pernambuco, que tem 184 municípios, porém, "menos de dez possuem autonomia financeira". Atualmente, 12 projetos de leis tramitam na

Casa solicitando desmembramento, entre eles, o que trata da emancipação do distrito de Cavaleiro de Jaboatão dos Guararapes.

Terezinha Nunes endossou a importância da audiência pública sobre a EC. "Precisamos, inclusive, discutir a necessidade de um estudo dos limites territoriais entre os municípios, a exemplo da polêmica existente entre Jaboatão dos Guararapes e Recife", destacou.

Segundo a proposta, a criação dos municípios será feita por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerá de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. O Senado tem até novembro para votar a emenda.

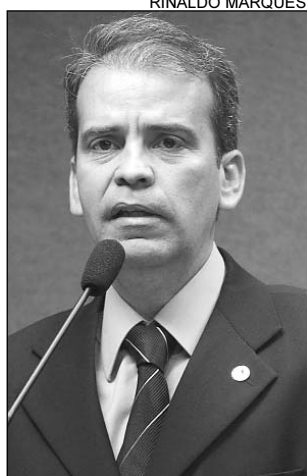
Polícia Rodoviária

Programação especial na Semana do Trânsito

As ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) durante a Semana Nacional do Trânsito, que acontece de 18 a 25 deste mês, motivaram o pronunciamento do deputado Alberto Feitosa (PR), que solicitou um Voto de Aplausos à iniciativa e parabenizou o superintendente da instituição em Pernambuco, Michelson Rodrigues da Silva. "As medidas adotadas facilitam o trabalho da corporação e, acima de tudo, proporcionam mais segurança nas rodovias estaduais", elogiou.

A programação especial inclui os Comandos de Saúde nas Rodovias, o lançamento de uma campanha educativa direcionada às crianças e o talão eletrônico, instrumento que extinguirá os talões de papel usados nas autuações. De acordo com o parlamentar, nos Comandos de Saúde nas Rodovias - que serão instalados nos muni-

cípios do Cabo, São Caetano e Petrolina - os motoristas serão submetidos a exames médicos para aferir a pressão arterial, avaliar os níveis de glicose e colesterol, além de vacinação e orientações de higiene e saúde bucal. "A idéia é muito significativa e preza pela saúde dos profissionais do trânsito, principalmente porque grande



RINALDO MARQUES

FEITOSA - Incentivo

parte da população não sabe que tem problemas de pressão alta, por exemplo", ressaltou o republicano.

O talão eletrônico, utilizado em Pernambuco pela primeira vez, é programado para ter acesso aos sistemas utilizados pela Polícia e ajudará nas consultas das informações sobre veículos, pessoas e documentos. "Em 2007, sem a ajuda do talão eletrônico, cerca de 611 pessoas foram presas nas BRs do Estado. Dessas, 192 tinham mandados de prisão. No mesmo ano, 147 veículos foram recuperados. Com o novo equipamento, a tendência é aprimorar a eficiência das autuações", disse.

A campanha educativa será levada às escolas de vários municípios do Estado, com palestras e distribuição de jogos que mostram as regras para um trânsito seguro.

Educação

Aprovada Medalha Paulo Freire

O Poder Legislativo aprovou, ontem, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 152/07, criando a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire. A homenagem ao educador foi acatada no dia em que, se estivesse vivo, o recense completo teria 79 anos. A apreciação da matéria nesta data foi solicitada pela presidente da Comissão de Educação da Casa e autora da resolução, deputada Teresão Leitão (PT). No Pequeno Expediente, a parlamentar foi à tribuna agradecer ao presidente da Assembléia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), a inclusão da proposta na Ordem do Dia.

O projeto havia sido aprovado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) e recebeu parecer favorável da Mesa Diretora. No pronunciamento, Teresa Leitão lembrou ainda a aprovação de um Voto de De-



RINALDO MARQUES

AUTORIA - Teresa Leitão

sagrado a Paulo Freire, em razão das críticas feitas ao educador no exemplar de 20 de agosto da Revista *Veja*. "Dias depois, recebi um telefonema da viúva do pensador, Anita Freire, agradecendo a solidariedade do Parlamento Estadual. Ela disse também que a iniciativa da Alepe a havia estimulado a escrever uma carta em resposta à publicação", destacou.

Ainda de acordo com a parlamentar, diversos setores da sociedade foram contrários às análises da reportagem, que classificou o método freiriano como ineficaz e socialista. "Um grande jornal do Estado, inclusive, publicou uma série, lembrando a importância do educador - respeitado internacionalmente. Além disso, hoje, amanhã e depois, haverá um evento para discutir o pensamento freiriano", salientou.

Ao final da reunião plenária, o presidente da Casa dividiu com os demais integrantes da Mesa Diretora os agradecimentos da deputada. " Fizemos uma reunião extraordinária para colocar o projeto de resolução em pauta, mas o mérito dessa proposição é da deputada, ao homenagear um dos principais nomes da educação brasileira", complementou Guilherme Uchoa.

Resolução

Resolução Nº 884

EMENTA: Cria a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire, que será concedida anualmente pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco à personalidade ou instituição que mais se destaca na defesa e na promoção da educação no Estado de Pernambuco.

Art. 2º A medalha, classe ouro, será cunhada por artista pernambucano, a ser escolhido pela Mesa Diretora, conterà em relevo a escultura do filósofo e educador Paulo Freire, com a data da publicação desta Resolução e no verso uma imagem, em relevo, do Palácio Joaquim Nabuco.

Art. 3º A Medalha será acompanhada de um diploma, que conterà o nome do agraciado, o número da Resolução que determinou a sua concessão, o nome do autor do Projeto que originou a Resolução, a data da entrega e as assinaturas do Presidente da Assembléia e dos 1º e 2º Secretários. No verso do diploma será transcrito, de forma sucinta, o Curriculum Vitae do Educador Paulo Freire.

Art. 4º Os projetos de Resolução de concessão da Medalha criada por esta Resolução somente serão apresentados com o apoio de dois terços dos membros do Poder Legislativo pernambucano.

Art. 5º Competirá somente à Comissão de Educação e Cultura emitir parecer, nos prazos previstos no art. 118, do Regimento Interno, sobre os projetos apresentados e escolher aquele que deva ser submetido ao Plenário.

Art. 6º O projeto indicado, na forma do artigo anterior, pela Comissão de Educação e Cultura, será submetido ao Plenário para discussão e votação.

§1º Para aprovação no plenário o projeto terá que obter, em votação secreta, os votos de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§2º Não atingindo o "quorum" constante no parágrafo anterior, o Projeto será tido como rejeitado, devendo a Comissão de Educação e Cultura, em 48 (quarenta e oito) horas indicar outro projeto, que esteja em tramitação para ser submetido ao Plenário.

§3º Caso a Comissão de Educação e Cultura não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, a Mesa Diretora indicará qual o projeto a ser submetido ao Plenário.

Art. 7º A Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire será entregue no dia 19 de setembro de cada ano, dia do aniversário de nascimento de Paulo Freire, em reunião solene realizada pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. A data referida neste artigo será transferida para o primeiro dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 18 de setembro de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Primeira Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2008, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2360/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho que modifica a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 13.341, de 27 de novembro de 2007, e determina providências pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2361/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 707/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Educação, no valor de dois milhões e setecentos mil reais para renovação do Parque Tecnológico das Gerencias Regionais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2362/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 708/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Fundação da Criança e Adolescente - FUNDAC, no valor de hum milhão, duzentos e trinta e hum mil, seiscentos e três reais, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2363/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 709/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Educação, para fortalecimento da gestão escolar, no valor de vinte milhões de reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2364/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 714/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, no valor de seis milhões e quinze mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2365/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 720/2008, de autoria do Poder Executivo que redefine a remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2008

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 114, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os **Deputados (as) Miriam Lacerda (DEM), Carla Lapa (PSB), João da Costa (PT) e Nadegi Queiroz (PMN), Membros Titulares**, e na ausência destes, os **Suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB)** para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária**, a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 23 de setembro de 2008, no Plenarinho II, localizado, no 5º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

PAUTA:

Apresentação da Secretária Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, Dra. Cristina Buarque, referente aos resultados da **Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documento**.

Recife, 15 de setembro de 2008.

ELINA CARNEIRO
Deputada Estadual
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Atas

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, BRINGEL, CARLOS SANTANA, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, LOURIVAL SIMÕES, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE CRITICA A APROVAÇÃO DE UM DECRETO QUE RESTRINGE A ATUAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, A QUAL PREVÊ A OBRIGATORIEDADE DE DUPLICAR A CAPACIDADE DE PARQUES PRODUTIVOS PARA A OBTENÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, OPINANDO QUE A MEDIDA IMPOSSIBILITA QUE A SUDENE REALIZE AÇÕES DE INCENTIVO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO GERALDO COELHO LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR ROMÃO SAMPAIO. FINALIZANDO, CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. A SEGUIR, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PARABENIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE – PELA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO ELEITOR E DA IMPORTÂNCIA DO VOTO EM PREFEITOS E VEREADORES, ATRAVÉS DE PROPAGANDA VEICULADA EM RÁDIO E TELEVISÃO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARABENIZA O REAL HOSPITAL PORTUGUÊS PELOS CENTO E CINQUENTA E TRÊS ANOS DE FUNDAÇÃO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE APELA AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO ESTADO QUE RESTABELEÇAM A ATUAÇÃO DA SUDENE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2326/2008 A 2333/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 687/2008, 689/2008, 693/2008, 694/2008, 699/2008 E 700/2008, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 704/2008 E AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 711/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 707/2008 A 709/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 714/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 678/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM

DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2501/2008 A 2505/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2496/2008 A 2510/2008, 2513/2008, 2525/2008, 2511/2008, 2512/2008 E 2514/2008 A 2524/2008. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE CONFESSA TER SIDO SURPREENDIDO COM A NOTÍCIA DA PRISÃO DO SENHOR ROMERO MENEZES. CONTINUANDO, SOLIDARIZA-SE COM O MESMO, EM NOME DO PARTIDO DO PARLAMENTAR, PARTIDO DA REPÚBLICA – PR, E NO DO DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA, AFIRMANDO QUE CONSIDERA O SENHOR ROMERO MENEZES UMA PESSOA HONESTA. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO GERALDO COELHO. FINALIZANDO, COMUNICA QUE O SENHOR ROMERO MENEZES FOI POSTO EM LIBERDADE NA MADRUGADA DO DIA DE HOJE. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2509/2008 E 2510/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2555/2008 E 2556/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADA NO FÓRUM ERALDO GUEIROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, A CASA DA CULTURA DE GARANHUNS, PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO E DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETIVADA A LIGAÇÃO DO BAIRRO DE ALDEIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE, À RODOVIA BR-101 NORTE ATRAVÉS DE UMA VIA VICINAL. PELO DEPUTADO RICARDO COSTA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO ADMINISTRADORES DE EXPRESSÃO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES EMPRESÁRIOS PAULO PEREZ MACHADO E RÔMULO PEREZ MACHADO PELA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MARCA CHINESA SHINERAY NO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO. SÃO DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO Nº 2557/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, NO QUAL ENCAMINHA PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, E O REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, NO QUAL SOLICITA CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES PLENÁRIAS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO PARA AS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DE AMANHÃ E PARA AS DEZ HORAS DO DIA DEZENOVE DO CORRENTE, COM A FINALIDADE DE DESOBRUIR A PAUTA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 716/2008 A 719/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA INSTITUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO O DIA ESTADUAL DO SURDO E DENOMINANDO “RODOVIA JOAQUIM LUCAS DE CARVALHO” A RODOVIA PE-450. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA PROIBINDO EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO O USO DO ORKUT E DO MSN E DE TODOS OS DEMAIS SITES DE RELACIONAMENTO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS E MATRÍCULAS DE ADOLESCENTES RESIDENTES EM ORFANATO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO “VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO”.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 20 (VINTE) HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, BRINGEL, CARLOS SANTANA, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, LOURIVAL SIMÕES, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 695/2008 A 697/2008, 705/2008, 710/2008, 712/2008 E 713/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 1387/2008, QUE OPINA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 380/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 1390/2008, QUE OPINA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 395/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 1763/2008, QUE OPINA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 502/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 2225/2008, QUE OPINA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 2226/2008, QUE OPINA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 455/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 2167/2008, QUE OPINA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 541/2008. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2008

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E ISALTINO NASCIMENTO.

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MAVIAEL CAVALCANTI, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE LANÇAMENTO DO LIVRO “VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO”, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2398/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; PESQUISADORAS IVANA RIZVI, FÁTIMA NEVES E LAURA PEDROSA; ANDRÉA LAGRECA, GERENTE OPERACIONAL, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA TEREZA CAMPOS, DIRETORA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; CAPITÁ TEREZA CRISTINA SOARES GOUVEIA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL JOSÉ LOPES, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; E EDVALDO GOMES, SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO E PROFERE DISCURSO

ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PROPÕE A DISCUSSÃO DE UM TEMA DO MAIS AMPLO INTERESSE SOCIAL. FINALIZANDO, DESTACA A INICIATIVA DO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, DE ASSINAR O DECRETO REGULAMENTANDO A LEI DO ASSÉDIO MORAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE RESSALTA QUE PERNAMBUCO É O PRIMEIRO ESTADO A TER UMA LEGISLAÇÃO TRATANDO DE ASSÉDIO MORAL. FINALIZANDO, OBSERVA QUE HÁ POUCA LITERATURA TRATANDO DO ASSUNTO E QUE O LIVRO LANÇADO NESTA SOLENIDADE É O MAIS RECENTE. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO.) O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA IVANA RIZVI A EXPOR SOBRE A CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL DO LIVRO, DISCORRENDO SOBRE ÉTICA NO TRABALHO E DIREITOS UNIVERSAIS DO HOMEM. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA FÁTIMA NEVES A EXPOR O CONCEITO DE ASSÉDIO MORAL E AS REPERCUSSÕES NA SAÚDE DO TRABALHADOR. A SEGUIR, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA LAURA PEDROSA A EXPOR SOBRE A FALA DE UM TRABALHADOR VITIMADO, SAÍDAS PARA O FENÔMENO DO ASSÉDIO MORAL E POSSIBILIDADES DE RELAÇÕES DE TRABALHO SAUDÁVEIS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, CONVIDA OS PRESENTES À SESSÃO DE AUTÓGRAFOS DA OBRA NESTE PLENÁRIO E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS VINTE HORAS DO DIA DE HOJE.

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES E PEDRO EURICO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, QUE APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROMÃO DE SÁ SAMPAIO. SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI PARA DEMONSTRAR PREOCUPAÇÃO COM O AUMENTO DA OBESIDADE NA POPULAÇÃO, RESSALTANDO QUE ESSE MAL PREOCUPA MAIS QUE A FOME, SENDO CONSIDERADA UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA. FINALIZANDO, ADIANTA QUE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME PRETENDE LANÇAR UMA SÉRIE DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E UMA CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA ESTIMULAR O CONSUMO DE GRÃOS COMO O ARROZ E O FEIJÃO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES ANUNCIA QUE APRESENTARÁ PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SENHOR LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO, SECRETÁRIO ESTADUAL DA CASA CIVIL, PARA QUE FAÇA LEVANTAMENTO SOBRE AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL NO PERÍODO EM QUE O SENHOR ROMERO MENESES RESPONDEU PELA PASTA E INFORME SE A EMPRESA EBX PRESTA SERVIÇOS AO ESTADO E SE EXISTE ALGUM VÍNCULO DE OUTRAS EMPRESAS DIRIGIDAS PELO IRMÃO DO EX-SECRETÁRIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL OU COM QUALQUER OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. A SEGUIR, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROMÃO DE SÁ SAMPAIO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CONSTATA A GRANDE PREOCUPAÇÃO COM OS TEMAS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DO SANEAMENTO BÁSICO PRESENTES NAS ATUAIS CAMPANHAS ELEITORAIS A CARGOS MUNICIPAIS, DEFENDENDO QUE DIANTE DESSA INFORMAÇÃO OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL DEVEM SE PREOCUPAR COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE APRESENTA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ENVIO DE TROPAS ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE EXTERNA APOIO À PARALISAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES DAS

ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO BÁSICO, OCORRIDA NO DIA DE HOJE, EM DEFESA DA IMPLEMENTAÇÃO URGENTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, ORGANIZADA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. FINALIZANDO, CRITICA A POSTURA DE TRÊS GOVERNADORES DE ESTADO QUE QUESTIONAM O FATO DA LEI ESTIPULAR QUE UM TERÇO DA CARGA HORÁRIA DEVA SER USADA PARA PREPARAÇÃO DE AULAS, REUNIÕES E CORREÇÃO DE PROVAS, ALEGANDO QUE, COM ISSO, O TEMPO EM SALA DE AULA FICA REDUZIDO, SENDO NECESSÁRIO CONTRATAR NOVOS PROFISSIONAIS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nº 2277/2008, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 660/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 704/2008, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (37 (TRINTA E SETE) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES E PEDRO EURICO. POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (12 (DOZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 704/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 693/2008, 694/2008 E 711/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 687/2008 E 689/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 699/2008, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E MIRIAM LACERDA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 700/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 2500/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2493/2008 A 2495/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2506/2008 A 2508/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2526/2008 A 2554/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL VOTO DE PESAR POR ELE LIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NA RUA ARTUR LÍCIO, SITUADA NO BAIRRO DO PINA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, E AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA ARTUR LÍCIO, SITUADA NO BAIRRO DO PINA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR GERALDO JOSÉ DA SILVA. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO POR ELE LIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO DE CASTRO CHAVES. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM OS SENHORES DIRETOR DA LIVRARIA ESTUDANTIL DE CARUARU, DIRETOR-GERAL DO SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO DE CARUARU, DIRETOR-PRESIDENTE DO GRUPO MANDACARU E SENHOR OSCAR CAPISTRANO PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO ADMINISTRADOR DE EXPRESSÃO, CONCEDIDO PELA CASA DO ADMINISTRADOR DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ALDEMANA ÂNGELA DA SILVA, LEIA MARIA DA SILVA E IRIS FLAVIANA LINS DE SOUZA. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO VOTO DE PESAR POR ELE LIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM OS SOLDADOS ROMUALDO ALVES FRAZÃO, JONÉ CHARLES BEZERRA GALINDO, HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES, MIZEL FRANCISCO DOS SANTOS, JOSÉ BATISTA BRANDÃO, PIO ALVES CARNEIRO, MIGUEL FURTADO DE SOUZA, CABO CLÁUDIO MARTINS DE LIMA, TENENTE ROMILDO PEDRO DE MORAIS E CAPITÃO DÊNIZ SILVA BRANDÃO PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA QUE VÊM DEMONSTRANDO NA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA E ÁREA DA CAATINGA; AOS SENHORES SOLDADOS INALDO DIONÍZIO NETO E CÍCERO VALDEVINO DA SILVA PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA QUE VÊM DEMONSTRANDO NO DÉCIMO QUARTO BATALHÃO, JUNTAMENTE COM OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA QUE PARTICIPAM DA MESMA UNIDADE; E ÀS SENHORAS SOLDADAS EDJANE PEREIRA PATRIOTA GOMES, ANTÔNIA KALINE DE SOUZA, CAMILA INÁCIO VIANA, JOSEANE KELLY DANIEL, JOSEANE SIQUEIRA DE MELO E ANA CLÉCIA MARIANO DA CRUZ PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA QUE VÊM DEMONSTRANDO NO PROJETO POLÍCIA DA FAMÍLIA. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO

MANOEL FERREIRA, DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO PARA AS VINTE HORAS DO DIA DE AMANHÃ COM A FINALIDADE DE DESOBRSTUIR A PAUTA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, APRESENTADO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE. (O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 715/2008, ORIUNDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSTA NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE.

Expediente

CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 169 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 720 que Redefine a remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

PARECER Nº 2346 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável a Subemenda nº 03 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 491. A Imprimir.

PARECER Nº 2347 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 708. A Imprimir.

PARECERES NºS 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354 E 2355 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 678, 695, 696, 697, 705, 710, 712 e 713. A Imprimir.

PARECER Nº 2356 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 720. A Imprimir.

PARECER Nº 2357 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 720. A Imprimir.

PARECER Nº 2358 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 720. A Imprimir.

PARECER Nº 2359 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 720. A Imprimir.

Mensagem

MENSAGEM Nº 169/2008.

Recife, 17 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que redefine a remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências.

A proposição em apreço é fruto de ampla negociação do Governo do Estado com o Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE e com o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE, sob a mediação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, que resultou em Termo de Compromisso o qual, além da previsão de recomposição remuneratória da categoria, visa à adoção de medidas concretas e estruturadoras para melhoria de suas condições de trabalho de modo a garantir a adequada assistência pública de saúde no Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 720/2008

Ementa: Redefine a remuneração dos cargos que in-dica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Os valores nominais do vencimento base do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo e do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, e dos ocupantes dos cargos de que trata o artigo 6 da Lei Complementar n 63, de 15 de dezembro de 2004, e o artigo 72 da Lei Complementar n 84, de 30 de março de 2006, mantidos os atuais níveis de enquadramento e observado o disposto no artigo 6º da Lei nº 13.277, de 09 de agosto de 2007, ficam reajustados, cumulativamente, a partir de 1º de setembro de 2008, 1º de setembro de 2009 e 1º de junho de 2010, com aplicação linear do índice de 10% (dez por cento).

§1º Os valores nominais das gratificações de que tratam os artigos 4 da Lei Complementar n 63, de 2004, e 56 da Lei Complementar nº 84, de 2006, para os servidores ocupantes dos cargos referidos no *caput* deste artigo, passam a ser de:

I – a partir de 1º de setembro de 2008: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

II – a partir de 1º de setembro de 2009: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais);

III – a partir de 1º de junho de 2010: R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais).

§2º As gratificações de que trata o parágrafo antecedente serão custeadas, a partir de 1º de junho de 2010, com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Fica instituída, para os servidores mencionados no art. 1º da presente Lei Complementar, à exceção daqueles de que trata o artigo 72 da Lei Complementar n 84, de 2006, Gratificação de Exercício nas Unidades de Saúde do Estado, nos valores definidos em sucessivo, para servidores com jornada laborativa diária e em regime especial de plantão, respectivamente:

I – a partir de 1º de setembro de 2008: R\$ 438,93 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) e R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais);

II – a partir de 1º de setembro de 2009: R\$ 482,82 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais); e,

III – a partir de 1º de junho de 2010, R\$ 531,10 (quinhentos e trinta e um reais e dez centavos) e R\$ 537,27 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) .

§1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será custeada com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e concedida em caráter precário até 1º de junho de 2010.

§2º A partir de 02 de junho de 2010, a Gratificação de Exercício nas Unidades de Saúde do Estado será extinta, por incorporação do seu respectivo valor nominal praticado naquela data para os servidores com jornada laborativa diária, ao vencimento base dos ocupantes dos cargos indicados no *caput* deste artigo.

§3º A gratificação instituída na forma do *caput* deste artigo não é extensiva aos inativos e pensionistas, vedada a sua vinculação ou utilização como base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens.

Art. 3º O valor do vencimento base dos cargos indicados no *caput* do art. 1º, não abrangidos pela norma contida no §2º do artigo 2º desta Lei Complementar, passa a ser de 3.060,00 (três mil e sessenta reais), a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 4º As disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdenciária em vigor e as demais normas legais pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e de recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 17 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 8ª, 3ª, 2ª e 15ª Comissões.

REPUBLICADA

Projeto**Projeto de Resolução Nº 721/2008**

Título de Cidadão

Ementa: Concede título de cidadão Pernambucano ao Procurador Tadeu Alencar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao Procurador Geral do Estado Tadeu Alencar, o Título honorífico de cidadão Pernambucano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar está à frente da Procuradoria Geral do Estado desde 1º de janeiro de 2007, quando passou a integrar o Governo Eduardo Campos. Antes de assumir o cargo no Executivo pernambucano, atuou – desde 2003 - como Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, em Brasília, para onde foi convidado após dez anos de atividade, em Pernambuco. Nascido em Juazeiro do Norte, Ceará, em 1963, Tadeu Alencar é formado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 1988, com especialização em Direito Tributário, pela Universidade Federal de Pernambuco em parceria com a Escola Superior de Administração Fazendária (Esaf), e acumula um extenso currículo: Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Procurador-Geral da Fazenda Nacional Substituto (2003 a 2006); Procurador Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região (2000 a 2003); Procurador da Fazenda Nacional (a partir de 1993). Antes de ingressar na advocacia pública, Tadeu Alencar foi auditor do Tribunal de Contas de Pernambuco (1991 a 1993), funcionário do Banco do Brasil (1982 a 1991) e, ainda, exerceu a advocacia privada por quatro anos.

Institucional – Além da reconhecida experiência em direito tributário, tendo sido palestrante em congressos e seminários em todo o País, tem marcante participação em outras esferas da vida pública, de que se destaca o seguinte:
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), em 2007;
- membro do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União;
- membro fundador e vice-presidente do Conselho de Relações Internacionais do Instituto Pernambucano de Estudos Tributários (IPET);
- membro do Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), como representante do Ministério da Fazenda, de 2003 a 2004 e de 2006 a 2007;
- membro do Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), de 2004 a 2007, assumindo a Presidência do Conselho Fiscal no ano de 2005;
- membro do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), como representante do Ministério da Fazenda, de 2003 a 2006, tendo assumido a Presidência do Conselho Fiscal em 2005;
- membro do Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, como representante do Ministério da Fazenda, de 2003 a 2004.
- Indicado para compor o Conselho Fiscal do Banco do Brasil, em 2003;
- participação na fundação da Comissão da Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção Pernambuco);
- Presidente da Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas de Pernambuco (AFTC), de 1992 a 1993;
- Delegado sindical do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional, de 1994 a 2000.

Atuação – O Procurador Geral do Estado defende uma advocacia pública proativa e comprometida com resultados. “Precisamos equiparar o sonogador ao cidadão contribuinte, demonstrando que é um mau negócio tornar-se devedor do Estado. Precisamos cumprir o dever fundamental de pagar tributos”. Foi com essa bandeira, aliás, que representou a Fazenda Nacional nos tribunais superiores, contribuindo decisivamente para o reexame de questões como o “Crédito Prêmio do IPI”, que, pela sua importância e bilionária repercussão para o executivo federal, propiciou intensos debates no Superior Tribunal de Justiça. Na mesma linha, defende que a Procuradoria Geral do Estado continue a manter o grau de excelência em sua atuação. A prioridade do Procurador Geral é aprofundar e aperfeiçoar um modelo voltado à recuperação de créditos públicos, com foco nos grandes devedores, uma defesa judicial consistente que preserve os interesses do Estado de Pernambuco e que iniba o ajuizamento de lides temerárias.

Por fim, entende como essencial que a Procuradoria Geral do Estado, como mecanismo de controle da legalidade, ofereça um efetivo respaldo ao funcionamento da administração pública estadual, solucionando os entraves e dando segurança às ações de governo. “Precisamos ser criativos e ágeis, mas atentos ao irrenunciável primado das leis”. Diante de todos os serviços prestados para a administração do estado, em prol da sociedade pernambucana, solicito a aprovação da referida proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2008.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões**Parecer Nº 2344/2008**

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 709/2008
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO

FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 709/2008, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 163 de 12 setembro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição solicita autorização deste Poder Legislativo a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, em favor da **SECRETARIA EDUCAÇÃO**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da lei supra;

2.2- Conforme a solicitação em apreço a medida em referência objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas ao fortalecimento da gestão escolar;

2.3- No mais, a presente iniciativa estabelece que recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita “Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, especificado no Anexo II da presente lei;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende o interesse público, com investimentos para realização de ações relativas ao fortalecimento da gestão escolar no âmbito do Estado de Pernambuco.

Terezinha Nunes
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 709/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 17 de setembro de 2008.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (1) deputados: Eduardo Porto.

REPUBLICADO

Parecer Nº 2356/2008

Projeto de Lei Complementar nº 720/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA REDEFINIR OS VALORES NOMINAIS DO VENCIMENTO BASE DO CARGO DE MÉDICO, DO GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE PÚBLICA, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO E DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO; DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, E DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE QUE TRATA O ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, E O ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 30 DE MARÇO DE 2006, MANTIDOS OS ATUAIS NÍVEIS DE ENQUADRAMENTO E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI Nº 13.277, DE 9 DE AGOSTO DE 2007, FICANDO REAJUSTADOS, CUMULATIVAMENTE, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2008, 1º DE SETEMBRO DE 2009 E 1º DE JUNHO DE 2010, COM APLICAÇÃO LINEAR DO ÍNDICE DE 10% (DEZ POR CENTO). INSTITUIU, PARA OS SERVIDORES MENCIONADOS, À EXCEÇÃO DAQUELES DE QUE TRATA O ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 2006, GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (NÃO EXTENSIVA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, VEDADA A SUA VINCULAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMO BASE DE CÁLCULO PARA QUAISQUER OUTRAS GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, EM RELAÇÃO AOS VALORES DEFINIDOS, EM SUCESSIVO, PARA SERVIDORES COM JORNADA DIÁRIA E EM REGIME ESPECIAL DE PLANTÃO. CUSTEIO MEDIANTE OS RECURSOS PROVENIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E CONCEDIDAS AS GRATIFICAÇÕES EM CARÁTER PRECÁRIO, ATÉ 1º DE JUNHO DE 2010, COM EXTINÇÃO, A PARTIR DESTA DATA, DA GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, POR INCORPORAÇÃO DO SEU RESPECTIVO VALOR NOMINAL, PRATICADO NAQUELA

DATA, PARA OS SERVIDORES COM JORNADA LABORATIVA DIÁRIA, AO VENCIMENTO BASE DOS OCUPANTES DOS CARGOS INDICADOS NO *CAPUT* DO ART. 2º DA PROPOSIÇÃO. DETERMINA, TAMBÉM, QUE O VALOR DO VENCIMENTO BASE DOS CARGOS INDICADOS NO *CAPUT* DO ART. 1º DA PROPOSIÇÃO, NÃO ABRANGIDOS PELA NORMA CONTIDA NO §2º DO ART. 2º, PASSA A SER, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2010, DE R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SESSENTA REAIS). DETERMINA, ADEMAIS, QUE AS DISPOSIÇÕES DA PRESENTE PROPOSIÇÃO, SÃO EXTENSIVAS, NO QUE COUBER, ÀS RESPECTIVAS APOSENTADORIAS E PENSÕES PERTINENTES, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM VIGOR E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES. NÃO CONSTA RETROATIVIDADE AOS SEUS EFEITOS. INTELIGÊNCIAS DO ART. 37, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DO ART. 19, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989, E DO ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, §1º, INCISOS II E IV, DA CE/89. ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONDIZENTE À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, APRESENTADO, PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, DESTA PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE OFÍCIO SAD Nº 1975/2008 – GSAD, DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO. DESCONFORMIDADE AOS PRECEITOS LEGAIS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001, DE ÓRBITA REDACIONAL. OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL Nº 22.579 (CALENDÁRIO ELEITORAL), EM ATENÇÃO AO ART. 73, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 720/2008, de autoria do Poder Executivo, que visa redefinir a remuneração dos cargos que indica.

A proposição foi encaminhada a este Poder Legislativo, mediante Mensagem Governamental nº 169/2008, datada de 17 de setembro de 2008, publicada no DOE em 18 de setembro de 2008.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência à tramitação.

2. Parecer do Relator

A proposição governamental vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nele versada é de **iniciativa legal privativa** do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, §1º, inciso II e IV, da Carta Estadual, que dispõe:

“Art. 19. (...)

(...)

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;

(...)

IV – servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros militar para inatividade.”

Na justificativa do referido projeto de lei complementar estadual, o Exmo. Sr. Governador do Estado enfatiza que a proposição é fruto de ampla negociação do Governo do Estado com o Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE e com o Conselho regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE, sob a mediação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que resultou em Termo de Compromisso o qual, além da previsão de recomposição remuneratória da categoria, visa à adoção de medidas concretas e estruturadoras para melhoria de suas condições de trabalho de modo a garantir a adequada assistência pública de saúde no Estado.

Da análise da matéria constata-se que:

a)redefine os valores nominais do vencimento base do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo e do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, e dos ocupantes dos cargos de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 63, de 15 de dezembro de 2004, e o art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, mantidos os atuais níveis de enquadramento e observado o disposto no art. 6º da Lei 13.277, de 9 de agosto de 2007, ficando reajustados, cumulativamente, a partir de 1º de setembro de 2008, 1º de setembro de 2009 e 1º de junho de 2010, com aplicação linear do índice de 10% (dez por cento);

b)os valores nominais das gratificações de que tratam os artigos 4º da Lei Complementar nº 63, de 15 de dezembro de 2004, e 56 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, para os servidores ocupantes dos cargos referidos no *caput* do art. 1º da

proposição, passam a ser, os valores referidos nos incisos I, II e III, do parágrafo 1º, do art. 1º da proposição, em análise, e que as referidas gratificações serão custeadas, a partir de 1º de junho de 2010, com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS;

c)institui, para os servidores mencionados no art. 1º da proposição, à exceção daqueles de que trata o art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, Gratificação de Exercício (não extensiva aos inativos e pensionistas, vedada a sua vinculação ou utilização como base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens) nas Unidades de Saúde do Estado, nos valores definidos em sucessivo, para servidores com jornada laborativa diária e em regime especial de plantão, no valores mencionados nos incisos I, II e III, do art. 2º do Projeto de Lei Complementar, em análise, custeada com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e concedida em caráter precário até 1º de junho de 2010, ficando a partir desta data, extinta, a Gratificação de Exercício nas Unidades de Saúde do Estado, por incorporação, do seu respectivo valor nominal, praticado naquela data, para os servidores com jornada laborativa diária, ao vencimento base dos ocupantes dos cargos indicados no *caput* do art. 2º da Proposição, em análise;

d)determina, também, que o valor do vencimento base dos cargos indicados no *caput* do art. 1º da proposição, em análise, não abrangidos pela norma contida no §2º do art. 2º da presente proposição complementar, passa a ser, a partir de 1º de junho de 2010, de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais);

e)determina, ainda, que as disposições da presente proposição normativa complementar, são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdenciária e, vigor e as demais normas legais pertinentes; e

f)não consta de dispositivo com retroatividade a seus efeitos legais.

Contudo passo a expor a redação dos artigos 4º e 6º da LC nº 63/2004, dos artigos 56 e 72 da LC nº 84/2006 e o artigo 6º da Lei nº 13.277/2007, mencionados, para melhor elucidação:

“LC nº 63/2004:

“Art. 4º A gratificação pela prestação de serviços em regime de plantão, conferida aos servidores integrantes das carreiras médica e odontológica, de que tratam os artigos anteriores, fica fixada em R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, e será paga respeitada a proporcionalidade dos dias de efetivo exercício.

Parágrafo único. O valor da gratificação de que trata este artigo somente será reajustado por lei específica, ou que disponha sobre a revisão geral de remuneração dos servidores públicos estaduais vedada sua incorporação aos proventos da inatividade, a vinculação ou utilização como base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens.”

(...)

Art. 6º. Os titulares dos cargos de Odontólogo que, à data da publicação da presente Lei, detenham especialização em cirurgia buco-facial e se encontrem no efetivo desempenho de atividades que lhe são próprias, passam a integrar quadro suplementar, em extinção, denominados Cirurgião Buco-Maxilo-Facial, com simbologia de vencimento-base “SBM”, fixada em R\$1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).

Parágrafo único. Além do vencimento-base, os titulares dos cargos de que trata este artigo somente poderão perceber as gratificações pela prestação de serviços em regime de plantão, quando cabível, natalina, adicional por tempo de serviço e antecipação de férias.”

LC nº 84/2006:

“Art. 56. A primeira etapa do enquadramento de que trata o artigo anterior, exclusivamente em relação ao PCCV dos servidores da Secretaria da Saúde, terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006, e dar-se-á na Classe “I” e na faixa salarial cujo valor nominal seja igual, ou imediatamente superior, à soma algébrica do vencimento base atual com as parcelas remuneratórias indicadas abaixo, em sucessivo, efetivamente percebidas no mês de dezembro de 2005, as quais ficam extintas por incorporação ao referido vencimento base:

I - Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal – PAVP, criada pela Lei nº 12.396, de 03 de julho de 2003;

II - Adicional de Serviço de Emergência;

III - Gratificação de Serviço de Emergência;

IV - Risco de Vida.

§ 1º Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo e no parágrafo anterior, fica extinta a Gratificação de Plantão atualmente percebida pelos servidores da Secretaria Estadual de Saúde, e criada a Gratificação de Risco em Regime de Plantão.

§ 2º A gratificação referida no parágrafo anterior terá os seus valores nominais fixados no Anexo I-B da presente Lei.

§ 3º Do enquadramento descrito no *caput* deste artigo, não poderá resultar descesso remuneratório, salvo erro de cálculo ou reforma de decisão anterior, cuja eventual diferença detectada deverá constituir parcela complementar compensatória, expressa nominalmente, reajustável na mesma oportunidade e no mesmo índice percentual do vencimento base, a qual comporá base de cálculo para o adicional por tempo de serviço, e assegurará o reajuste remuneratório de 10%.

§ 4º A parcela complementar compensatória, referida no parágrafo antecedente, será concedida em caráter precário, enquanto persistir a diferença que a originou, devendo ser suprimida quando da implementação das etapas subseqüentes do enquadramento.

(...)

“Art. 72. Os servidores integrantes da carreira médica, símbolo de níveis SM-1 a SM-4, eventualmente não contemplados por Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV’s, farão jus à fase do enquadramento, restando sobrestadas, para estes profissionais, as demais fases de desenvolvimento na carreira, as quais terão o lugar quando da instituição de PCCV’s nos respectivos órgãos e entidades as quais estejam vinculados.”

Lei nº 13.277/2004

“Art. 6º A terceira etapa de enquadramento, de que trata o artigo 60 da Lei Complementar nº 84, de 2006, para os cargos de que trata o art. 1º desta Lei, será implantada em dezembro de 2008.”

Tem-se, ainda, que o projeto de lei, atende ao que disciplina o art. 37, *caput*, da Constituição da República, *in verbis*:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Cabe uma observação relativa à redação legislativa de que cuida a Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107, de 26 de abril de 2001, no que tange às referências contidas nos §2º, do artigo 1º e §2º do artigo 2º, da proposição.

É que a referência “parágrafo antecedente” e “parágrafo anterior” não são condizentes à boa norma redacional legislativa; de um lado, conquanto recomende forma diversa a alínea “g” do inciso II, do artigo 11, da LCF nº 95/98, e, de outro, porque ao se alterar, em futuro, o dispositivo precedente, ao sucessivo restará inaplicabilidade, gerando conflito se não houver a atenção merecida, quando da reforma legislativa.

Ressalte-se que, foi apresentado o estudo de impacto orçamentário-financeiro, relativo às despesas que advirão da proposição, consoante dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, deste Poder Legislativo, mediante o Ofício SAD nº 1975/2008 – GSAD, datado de 17 de setembro de 2008.

Dispõe o mencionado dispositivo:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.”

Há, ainda, de se mencionar o disciplinamento contido no art. 15 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

“Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.”

Por oportuno, destaco, posicionamento do Coordenador Heraldo da Costa Reis, ENSUR/IBAM, ao art. 16 da LRF:

“O conceito de ação governamental ainda não está totalmente assimilado por aqueles que têm a obrigação de gerir os recursos públicos. Provavelmente pela confusa classificação orçamentária que na coluna da despesa se descrevem as ações do governo. Buscando o dicionário Novo Dicionário Aurélio encontramos às p. 24, o significado da palavra ação como sendo ato ou efeito de agir, de atuar; atuação, ato, feito, obra etc. Quer dizer, o governo age no sentido de conseguir alguma coisa. Por exemplo: construção de uma estrada vicinal; treinamento de professores e outros.

A LRF no seu art. 16 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, o que provoca dúvidas, porque da forma como está posta na lei, a palavra perde o seu significado exposto no dicionário. Na lei, a expressão significa atividade ou serviço a ser implementado ou já implementado.

Essa atividade pode ser:

· Criada, ou institucionalizada no âmbito da entidade governamental;

· Expandida, quando a demanda exigir em razão do seu crescimento e desenvolvimento;

· Aperfeiçoada, com a introdução de novos procedimentos e de nova tecnologia, que propiciem mais agilidade na sua execução.

Ocorrendo qualquer das três situações, será acompanhado de:

· Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

· Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.” ((http://www.ibam.org.br/publicue/media/Criac.pdf) Acessado em 21.5.2008)

Tenha-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente, no que toca à observância do art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “matéria financeira” e “proposições que

concorram para modificar a despesa ou a receita pública” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Demais disto, cabe mencionar que a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, em seu artigo 73, VIII c/c o §1º daquele dispositivo:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos. (grifado)

§1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.”

Ocorre que, não há revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos, e, conquanto não pode um Poder do Estado ficar paralisado em sua atividade-fim, não obsta o citado dispositivo de Lei Federal, relativo ao período eleitoral, a consecução jurígena da proposição.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 720/2008, de autoria do Poder Executivo.

Doutora Nadegi
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Complementar nº 720/2008, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 18 de setembro de 2008.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Doutora Nadegi.

Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Coronel José Alves, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 2357/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 720/2008

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Redefine a remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº720/2008, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem nº169/2008, de 17 de setembro de 2008, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei objetiva visa reajustar os valores nominais do vencimento base do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo e do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, e dos ocupantes dos cargos de que trata o artigo 6º da Lei Complementar nº84, de 30 de março de 2006 e dá outras providências.

A proposição em apreço é fruto de ampla negociação do Governo do Estado com o Sindicato dos Médicos – SIMEPE e com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que resultou em Termo de Compromisso, o qual, além da previsão de recomposição remuneratória da categoria, visa à adoção de medidas concretas e estruturadoras para a melhoria de suas condições de trabalho.

2.Parecer do Relator

O impacto financeiro resultante da implantação do projeto em análise é como segue:

	2008	2009	2010
Recursos do Tesouro (R\$)	8.633.833,33	33.165.546,33	73.647.716,62
Recursos do SUS (R\$)	15.905.931,70	41.705.571,52	60.450.082,80

A proposição encontra-se perfeitamente adequada às disponibilidades orçamentárias e financeiras do Poder Executivo, e as despesas majoradas podem ser absorvidas em seu orçamento.

Diante do exposto, e estando a proposição de acordo com as normas orçamentárias, financeiras e tributárias, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº720/2008, originado do Poder Executivo.

Maviael Cavalcanti
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº**720/2008** de origem do **Poder Executivo**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 18 de setembro de 2008.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Maviael Cavalcanti.

Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Ricardo Costa.

Parecer Nº 2358/2008

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Complementar Nº 720/2008

Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA REDEFINIR A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO, DO GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE PÚBLICA, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE , E DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE QUE TRATA O ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 15-12-2004, E O ARTIGO 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 30-03-2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Complementar Nº 720/2008, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 169, de 17 de setembro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Complementar nº 720/2008 redefine os valores nominais do vencimento base do cargo de médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Pernambuco - UPE , e dos ocupantes dos cargos de que trata o artigo 6º da Lei Complementar nº 63, de 15 de dezembro de 2004, e o artigo 72 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006 e dá outras providências;

ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	FONTE	VALOR
13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
00402 – Fundação da Criança e do Adolescente- FUNDAC		
Projeto:	14.243.0442.2549 - Adequação da Infra-Estrutura Física dos Abrigos 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	350.100,00 350.100,00
Projeto:	14.421.0443.2191 - Adequação da Infra-Estrutura Física das Unidades Sócioeducativas 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	881.503,00 881.503,00
TOTAL		1.231.603,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL 2008

EM R\$

ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	FONTE	VALOR
13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
00402 – Fundação da Criança e do Adolescente- FUNDAC		
Atividade:	10.243.0442.2190 - Atenção Especial à Saúde da Criança e do Adolescente em Acolhimento Institucional 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	5.000,00 3.000,00 2.000,00
Atividade:	10.421.0443.2183 - Atenção Especial à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei 4.4.90.00 - Investimentos	8.000,00 8.000,00
Atividade:	14.126.0445.2543 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL da FUNDAC 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	98.634,00 98.634,00
Atividade:	14.421.0443.2180 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	52.366,00 33.000,00 18.166,00 1.200,00
Projeto:	14.421.0443.2191 - Adequação da Infra-Estrutura Física das Unidades Sócioeducativas 4.4.90.00 - Investimentos 4.4.90.00 - Investimentos 4.4.90.00 - Investimentos	1.067.603,00 887.565,66 80.000,00 100.037,34
TOTAL		1.231.603,00

Eriberto Medeiros
DeputadoSala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de setembro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros.

Parecer N° 2363/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 709/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", especificado no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL 2008

EM R\$

ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta		
Atividade:	12.361.0483.2237 - Fortalecimento da Gestão Escolar 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	20.000.000,00 7.200.000,00 12.800.000,00
TOTAL		20.000.000,00

ANEXO II

(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.000.000,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.945.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	20.000.000,00	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.945.000,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	20.000.000,00	2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.945.000,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	20.000.000,00	2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.945.000,00
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	20.000.000,00	2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.945.000,00
			2471.01.01	CONVÊNIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS	4.945.000,00

Eriberto Medeiros
DeputadoSala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de setembro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros.

Parecer N° 2364/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 714/2008, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 6.015.000,00 (seis milhões e quinze mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação de dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;

II - CONVÊNIO: Extratos de diversos Convênios, de 31/12/2007, celebrados entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Fundação Universidade de Pernambuco/PE, objetivando dar apoio financeiro, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, especificados no Anexo III da presente Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL 2008

EM R\$

ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
00406 - Universidade de Pernambuco – UPE		
Atividade:	10.302.0061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos 4.4.90.00 - Investimentos	1.445.000,00 50.000,00 100.000,00 1.295.000,00
Projeto:	10.302.0065.0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde 4.4.90.00 - Investimentos 4.4.90.00 - Investimentos	4.300.000,00 400.000,00 3.900.000,00
Atividade:	12.364.0065.0078 - Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	140.000,00 140.000,00
Op.Especial:	28.846.0066.0089 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da UPE 3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	22.000,00 22.000,00
Atividade:	12.364.0069.0785 - Promoção de Extensão 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	37.000,00 27.000,00 10.000,00
Atividade:	12.571.0069.0094 - Promoção de Pesquisa 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	71.000,00 56.000,00 15.000,00
TOTAL		6.015.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL 2008

EM R\$

ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
00406 - Universidade de Pernambuco – UPE		
Atividade:	12.121.0067.0088 - Desenvolvimento Institucional da UPE 4.4.90.00 - Investimentos	45.000,00 45.000,00
Atividade:	12.122.0066.1588 - Gestão Administrativa das Unidades de Ensino da UPE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	175.000,00 175.000,00
Projeto:	12.364.0065.0073 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino 4.4.90.00 - Investimentos	100.000,00 100.000,00
Atividade:	12.364.0068.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação 4.4.90.00 - Investimentos	350.000,00 350.000,00
Atividade:	12.364.0068.0090 - Educação à Distância 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	400.000,00 100.000,00 300.000,00
TOTAL		1.070.000,00

ANEXO III

(CONVÊNIOS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.945.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.945.000,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.945.000,00
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.945.000,00
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.945.000,00
2471.01.01	CONVÊNIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS	4.945.000,00

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 18 de setembro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favóráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueiróa, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 2365/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 720/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Redefine a remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Os valores nominais do vencimento base do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo e do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, e dos ocupantes dos cargos de que trata o artigo 6 da Lei Complementar n 63, de 15 de dezembro de 2004, e o artigo 72 da Lei Complementar n 84, de 30 de março de 2006, mantidos os atuais níveis de enquadramento e observado o disposto no artigo 6º da Lei nº 13.277, de 09 de agosto de 2007, ficam reajustados, cumulativamente, a partir de 1º de setembro de 2008, 1º de setembro de 2009 e 1º de junho de 2010, com aplicação linear do índice de 10% (dez por cento).

§1º Os valores nominais das gratificações de que tratam os artigos 4 da Lei Complementar n 63, de 2004, e 56 da Lei Complementar nº 84, de 2006, para os servidores ocupantes dos cargos referidos no *caput* deste artigo, passam a ser de:

I – a partir de 1º de setembro de 2008: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

II – a partir de 1º de setembro de 2009: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais);

III – a partir de 1º de junho de 2010: R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais).

§2º As gratificações de que trata o parágrafo antecedente serão custeadas, a partir de 1º de junho de 2010, com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Fica instituída, para os servidores mencionados no art. 1º da presente Lei Complementar, à exceção daqueles de que trata o artigo 72 da Lei Complementar n 84, de 2006, Gratificação de Exercício nas Unidades de Saúde do Estado, nos valores definidos em sucessivo, para servidores com jornada laborativa diária e em regime especial de plantão, respectivamente:

I – a partir de 1º de setembro de 2008: R\$ 438,93 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) e R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais);

II – a partir de 1º de setembro de 2009: R\$ 482,82 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais); e,

III – a partir de 1º de junho de 2010, R\$ 531,10 (quinhentos e trinta e um reais e dez centavos) e R\$ 537,27 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

§1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será custeada com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e concedida em caráter precário até 1º de junho de 2010.

§2º A partir de 02 de junho de 2010, a Gratificação de Exercício nas Unidades de Saúde do Estado será extinta, por incorporação do seu respectivo valor nominal praticado naquela data para os servidores com jornada laborativa diária, ao vencimento base dos ocupantes dos cargos indicados no *caput* deste artigo.

§3º A gratificação instituída na forma do *caput* deste artigo não é extensiva aos inativos e pensionistas, vedada a sua vinculação ou utilização como base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens.

Art. 3º O valor do vencimento base dos cargos indicados no *caput* do art. 1º, não abrangidos pela norma contida no §2º do artigo 2º desta Lei Complementar, passa a ser de 3.060,00 (três mil e sessenta reais), a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 4º As disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdenciária em vigor e as demais normas legais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e de recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de setembro de 2008.

Presidente: Antônio Figueiróa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favóráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueiróa, Eriberto Medeiros.

Requerimentos

Requerimento Nº 2558/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Aplauso em prol da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, Companhia Rio São Francisco, pela passagem do seu 13º aniversário no último dia 14 de setembro de 2008, tendo como atual Comandante, o Major PM ISAAC PEREIRA GUERRA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique de Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Santo Antonio, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servílio Silva Paiva, sito a Rua de São Geraldo, s/n, Santo Amaro, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPE, Cel PM José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, S/N, Derby, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel QOC Carlos Eduardo Amorim Poças Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBM, Av. João de Barros, s/n, Boa Vista, Recife-PE; Ao Exmo Sr. Diretor de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, sito ao Palácio da Aurora, Rua da Aurora, s/n, Recife-PE; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral de Operações da PMPE, Cel PM Hamilton de Souza Freitas, sito ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, S/N, Derby, Recife-PE e em nome de todos os oficiais e praças daquela 1ª CIPM, ao Ilmo. Sr. Major PM ISAAC PEREIRA GUERRA, sito a sede da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, Belém de São Francisco-PE.

Justificativa

A Companhia Independente de Polícia Militar de Pernambuco, sediada em Belém de São Francisco, Sertão Pernambucano, foi criada em meados dos anos 90, com a finalidade de otimizar os esforços operacionais desprendidos pela Força Pública Ostensiva Estadual, levando a paz e a tranquilidade às cidades ribeirinhas do Médio São Francisco e Baixo Pajeú, justamente no momento em que havia a necessidade de desconcentrar as ações de controle à violência. Desde a sua criação, pode o poder estadual reduzir os índices da criminalidade existente na região, e ainda, promover a paz nas estradas que interligam os municípios alcançados pela sua tutela, assim, por um dever de justiça, formulo o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 2559/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada no dia 18 de novembro do corrente ano, Sessão Solene, com o nobre intuito de comemorar os “30 anos do COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE”.

Da decisão do plenário desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** com endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República S/Nº Santo Antonio Recife-PE, ao Secretário de Especial de Imprensa do Estado de Pernambuco **Drº Evaldo Costa** com endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República S/Nº, Santo Antonio Recife-PE, ao Secretário de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, **Dr. Aristides Monteiro**, com endereço na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-370, ao Secretário Especial de Juventude e Emprego **Dr. Pedro Mendes**, com endereço na Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife/PE, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente do complexo Industrial Portuário de Suape **Drº Fernando Bezerra Coelho**, ao Diretor de Novos Negócios **Drº Sidnei Aires**, ao Diretor de Gestão Portuária **Drº Jorge Dias**, ao Superintendente de Gestão Fundiária e Patrimonial **Drº Inaldo Campelo**, ao Diretor de Planejamento e Urbanismo **Drº Luciano F. de Albuquerque**, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente **Drº Ricardo Padilha de Araújo**, ao Superintendente de Administração e Finanças **Drº Francisco Pereira**, todos com endereço Complexo Industrial Portuário de Suape Km 10, Rodovia PE-60 Cep: 55.590-972, Ipojuca – PE, ao Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco **Drº Jenner Guimarães do Rego**, ao Diretor de Negócios Estruturadores, Fundos e Financiamento **Drº Agnaldo Nunes**, ao Diretor de Interiorização do Desenvolvimento e Arranjos Produtivos **Drº Sebastião Amorim Gomes**, ao Diretor Operacional de Distritos, Mineração e Avaliação de Investimentos **Drº Aymar Soriano**, todos com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva nº 347 Graças Recife-PE, ao Presidente da Agência estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco – **Drº Luiz Quental Coutinho** com endereço na Rua das Ninfas, nº 65, Boa vista Recife-PE CEP: 50070-050, ao Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI - **Drº Armando de Queiroz Monteiro Neto**, com endereço na SBN Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonssen Brasília-DF cep: 70040-903, ao Presidente da Companhia Ferroviária do Nordeste- CFN – **Drº Tufi Daher Filho**, com endereço na Av. Francisco Sá, 4829 – Carlot Pamplona - Fortaleza – CE cep: 60310-002, a Gerente Industrial da Bunge Alimentos S.A., **Dra. Mônica Praxedes**, com endereço na Rua São Jorge, 215/240, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-240, **aos Diretores de todas as empresas** que fazem o referido complexo industrial abaixo relacionadas, e aos Jornais Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco.

1. Aluminic Industrial S/A, Rodovia PE – 60, **Bairro:** Zona Industrial Z13, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho **UF:** PE, **CEP:** 54.500-000;

2. Amanco Brasil Ltda, **Endereço:** Estrada TDR - Norte, 1251

Cidade: Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.590-000;

3. Andaluz Logística e Transportes Ltda, **Endereço:** Av. Portuária s/n, **CEP:** 55.590-000;

4. Arcor do Brasil Ltda, **Endereço:** Rua João Batista Martins, 225, **Bairro:** Jardim Bela Vista **Cidade:** Rio das Pedras, **UF:** SP, **CEP:** 13.390-970;

5. Atlântico Terminais S/A, **Endereço:** Av. Portuária, s/n - Complexo Industrial Portuário de Suape, **Bairro:** Ilha de Cocaia, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

6. Bahiana Distribuidora de Gás Ltda, **Endereço:** Av. Portuária - Lote 10-Sul,

Bairro: Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

7. Braspack Embalagens do Nordeste S/A, **Endereço:** Rodovia PE 60, km 12, **Bairro:** Distrito Industrial, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

8. Bunge Alimentos S/A, **Endereço:** Av. Portuária, s/n - Engenho Massangana, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 50.590-972;

9. Caulim do Nordeste S/A, **Endereço:** Rodovia PE-60, Km 12,8, **Bairro:** Penderama, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

10. Cebal Brasil Ltda (Alcan), **Endereço:** Zl-3, Derivação da Rodovia PE-60, **Bairro:** Complexo Industrial de Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.520-600;

11. Cerâmica Monte Carlo Ltda, **Endereço:** Tronco Distribuidor Norte, Km 1, S/N, **Bairro:** Distrito Industrial de Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.500-000;

12. Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, **Endereço:** Rodovia PE 60, Km 10, **Bairro:** Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** Pe, **CEP:** 55.590-972;

13. Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco S/A, **Endereço:** Rua Padre Carapuço, 733, sala 1301, **Bairro:** Boa Viagem, **Cidade:** Recife, **UF:** PE, **CEP:** 21020-280;

14. Cia Industria e Mercantil de Cimentos – CIMEC, **Endereço:** Rua Mário Domingues, 91 - 7ª Andar, **Bairro:** Boa Vista, **Cidade:** Recife, **UF:** PE, **CEP:** 50.070-190;

15. Concreto Redimix do Brasil, **Endereço:** Rodovia PE 60 KM 7,5, **Bairro:** Engenho Serraria, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.500-000;

16. Condor Nordeste Indústria e Comércio Ltda, **Endereço:** Datum Córrego Alegre, 277. 502, 558 Leste e 9.077, 229, 116 Norte, **Bairro:** Gleba Oeste - Zona Industrial Zl-3 - Complexo Ind. **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho **UF:** PE;

17. Copagaz Distribuidora de Gás Ltda, **Endereço:** Av. Portuária, s/n, **Bairro:** Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

18. Decal Brasil Ltda, **Endereço:** Av. Portuária, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

19. Elite Cerâmica S/A, **Endereço:** Rodovia PE-60, Km 08, s/n, **Bairro:** Engenho Algodóais, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.500-000;

20. Emplal Embalagens Plásticas Ltda, **Endereço:** Zona Industrial 63, Gleba Leste, TDR Norte, **Bairro:** Complexo Portuário, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.520-600;

21. Esso Brasileira de Petróleo Ltda, **Endereço:** Rodovia PE-60, Km 10, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

22. Estaleiro Atlântico Sul, **Endereço:** Rodovia PE, 60 - Km 14 - TDR Sul, **Bairro:** Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

23. Filmflex Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda S/A - Filmplastic, **Endereço:** Rod. PE 60, Km 06, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.515-070;

24. IGL Industrial Ltda, **Endereço:** Rod. PE 60, Km 12, Bloco A, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

25. Komboogie Transporte Ltda, **Endereço:** Av. Portuaria, s/n, **Bairro:** Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

26. Liquigás Distribuidora S/A, **Endereço:** Av. Portuária, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

27. Máquinas Piratininga Indústria e Comércio Ltda, **Endereço:** Zona Industrial – 3 – S/N TDR – Norte - Gleba Leste, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

28. MHAG - Serviços e Mineração S/A, **Endereço:** Av. Portuária, s/n, **Bairro:** Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

29. Microlite S/A, **Endereço:** Rodovia PE-60, Km 10, **Bairro:** Engenho Massangana, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

30. Minasgas S/A Industria e Comércio, **Endereço:** Av. Portuaria, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca **UF:** PE **CEP:** 55.590-000;

31. M&G Polimeros Brasil S.A, **Endereço:** Av. Portuária, s/n, sala D - Parte 2, **Bairro:** Complexo Portuário de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

32. Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, **Endereço:** Av. Portuária, s/n - Ilha Cocaia, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

33. Ogramac Nordeste Ltda, **Endereço:** Av. Portuaria, s/n, **Bairro:** Distrito Industrial de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE;

34. Nutrinor Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, **Endereço:** Rua da Cândida, 61, **Bairro:** Macaxeira, **Cidade:** Recife, **UF:** PE, **CEP:** 52090 – 360;

35. Pamesa, **Endereço:** Tronco Distribuidor Rodoviário Norte, km 1,4, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.500-000;

36. Pandenor Importação e Exportação Ltda, **Endereço:** Av. Portuária, 69, **Bairro:** Complexo Industrial de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

37. Pedreira Anhanguera S/A - Emp. Mineração, **Endereço:** Rodovia PE-60, km 18, **Bairro:** Zona Rural, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

38. Pedreiras do Brasil S/A, **Endereço:** Av. Portuária S/N, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Recife, **UF:** PE, **CEP:** 55590 – 000;

39. Pepsico do Brasil Ltda (Elma Chips), **Endereço:** Rua Verbo Divino, 1661 - Chácara Santo Antônio, São Paulo – Capital;

40. Perno Ricard Brasil Ind. Com. Ltda, **Endereço:** Zona Industrial 3, Derivação - Rod. PE 60, S/N, **Bairro:** Complexo Industrial de Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.590-000;

41. Petrobras Distribuidora S/A, **Endereço:** Rodovia PE-60, Km-10, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

42. Petróleo Suape Ltda, **Endereço:** Rodovia PE 60, s/n, km 7, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.505-000;

43. Petroquímica Suape, **Endereço:** Empresarial III - Rua Antônio Lumack da Monte, 96 /14º andar - Sala 1401, **Bairro:** Boa Vista, **Cidade:** Recife, **UF:** PE, **CEP:** 21020 – 350;

44. Pousadas do Cabo de Santo Agostinho Empreendimentos Hoteleiros, **Endereço:** Av. Beira Mar, 750 - Vila de Suape, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.500-970;

45. Quebecor World Recife Ltda, **Endereço:** Rod. Suzan Caveil, 440, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

46. Refresco Guararapes Ltda, **Endereço:** Zona Industrial 3 - Complexo Industrial de Suape, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.500-000;

47. Rexam Beverage Can South América, **Endereço:** Rodovia PE-60, Km 7, s/n, **Bairro:** Distrito Industrial de Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE;

48. Saveiros Camuyrano Marítimos Ltda, **Endereço:** Av. Portuária, s/n - Rod. PE 60 - KM 10, **Bairro:** Engenho Massangana, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

49. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Cabo/PE, **Endereço:** Rodovia PE 60, km 1, s/n - antiga estrada de Gaibu, **Bairro:** Jardim Santo Inácio, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.500-000;

50. Shell Brasil Ltda – BSUA, **Endereço:** Rod. PE 60, Km 10, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

51. Suape Têxtil S/A, **Endereço:** Rod. PE 60, km 7,5, n.º 7500, **Bairro:** Distrito Industrial Portuário de Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.500-000;

52. Suata Serviços e Logística Ltda, **Endereço:** Rua 2 Norte, 500, **Bairro:** Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

53. Sapeka Indústria e Comércio de Fraldas Descartáveis do Nordeste Ltda, **Endereço:** TDR Norte Gleba Leste s/n Suape, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.590-000;

54. Tecon Suape S/A, **Endereço:** Av. Portuária, s/n, **Bairro:** Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

55. TEMAPE - Terminais Marítimos de Pernambuco S.A, **Endereço:** Zona Industrial Portuaria de Suape, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

56. Terminal Químico de Aratú S/A – TEQUIMAR, **Endereço:** Av. Portuária, s/n, **Bairro:** Complexo Portuário de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

57. Terranor Indústria e Comércio de Materiais Gráficos Ltda, **Endereço:** Rod. PE60 / KM7 - ZL 3 s/n - Gleba Oeste, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.590 – 000;

58. Tempopernambuco S/A, **Endereço:** Av. Portuária, s/n, **Bairro:** Complexo Portuário de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

59. Texaco Brasil Ltda, Endereço: Rodovia PE 60, km10, **Bairro:** Complexo Industrial Portuário de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-972;

60. Thor Nordeste Ltda, Endereço: Estrada TDR Norte, Km 2, s/n, **Bairro:** Complexo Industrial Portuário, **Cidade:** Cabo de Santo Agostinho, **UF:** PE, **CEP:** 54.590-000;

61. Toc Empreendimentos Ltda, Endereço: Lote de Terreno E 1 na TDR Sul, s/n, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

62. Vitivinícola Cereser LTDA, Endereço: ZI 3 - Acesso rodovia PE-60, 3747, **Bairro:** Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 54.590-000;

63. Wilport Operadores Portuários Ltda, Endereço: Av. Portuária, s/n, Porto de Suape, **Bairro:** Engenho Massangana, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

64. Windrose Serviços Marítimos e Rep. Ltda; Endereço: TDR Sul, s/n, DQ A, Lt. E-4, **Bairro:** Porto de Suape, **Cidade:** Ipojuca, **UF:** PE, **CEP:** 55.590-000;

65. Work Mariner Ltda, Endereço: Rua Professor José Brandão, 336, **Bairro:** Boa Viagem, **Cidade:** Recife, **UF:** PE, **CEP:** 51.020-180;

Justificativa

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infra-estrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos, Suape tem atraído um número cada vez maior de empresas interessadas em colocar seus produtos no mercado regional ou exportá-los para outros países.

A posição geográfica de Pernambuco, no centro da Região Nordeste, transforma Suape em um centro concentrador e distribuidor de cargas. A localização também torna o porto de Suape vocacionado como um porto internacional concentrador de cargas (hub port) para toda a América do Sul.

Várias empresas já se instalaram ou estão em fase de implantação no Complexo Industrial, representando investimentos da ordem de US\$ 1,7 bilhão. Além da infraestrutura adequada, essas empresas contam ainda com incentivos fiscais, oferecidos pelos governos estadual e municipal, com o objetivo de estimular a geração de empregos e incrementar a economia regional.

Desenvolvido em 1973 pelo Governo do Estado de Pernambuco o Plano Diretor para a implantação do Complexo Industrial Portuário de Suape, integrando uma extensa área para indústria e serviços de apoio a um porto marítimo, com excelentes características naturais.

O projeto do Complexo Industrial Portuário de Suape foi conceituado como um Projeto de Desenvolvimento Regional, tendo como princípio atrair indústrias da 1ª e 2ª geração, sem descartar a possibilidade de implantação de indústrias de 3ª geração. Apoiou-se em três elementos que favoreciam o aproveitamento de expressiva economia de escala de frete, com a utilização de navios de grande porte, quais sejam:

- águas profundas junto à linha da costa, ou seja, profundidade de 17,0 metros a cerca de 1,2 km do cordão de arrecifes;
- quebramar natural formado por cordão de arrecifes;
- extensas áreas reservadas à implantação de um parque industrial.

Após a necessária desapropriação de cerca de 13.500 hectares de terras, começou o efetivo início das obras previstas dentro da concepção estabelecida no Plano Diretor do Complexo. Foram realizados, até o ano de 1991, investimentos públicos da ordem de R\$ 144 milhões nas seguintes áreas: infra-estrutura portuária, sistema viário interno (rodoviário e ferroviário), sistemas de abastecimento d'água, de energia e de telecomunicações, centro administrativo e obras complementares.

Finalmente em 1978, foi criada, através da Lei Nº 7.763/78, a empresa Suape Complexo Industrial Portuário, com a finalidade de realizar atividades relacionadas com a implantação de complexo industrial-portuário nas áreas delimitadas em decretos de declaração de utilidade e necessidade públicas, expedidos pela União, Estado de Pernambuco ou Municípios.

Neste ano Suape completa 30 anos e deixa de ser um mero porto industrial para se tornar um porto concentrador de carga ("hub port") de uso público, em função das grandes profundidades junto à costa (-17 m a 1,2 km do cordão de arrecifes), passando, a atender à expansão da zona portuária e ao aumento significativo da movimentação de cargas, deu-se início à execução da duplicação da avenida portuária, com extensão de 4,4 km.

Hoje Suape conta com um Centro de Treinamento do Complexo Industrial Portuário, um empreendimento destinado aos funcionários das empresas instaladas no porto e aos moradores das comunidades vizinhas ao local.

Porém o triunfo maior de Suape se dá quando o Governo de Pernambuco, o Governo Federal e o Governo da Venezuela lançam a pedra fundamental da Refinaria General José Ignacio Abreu e Lima. O empreendimento, resultado de uma parceria entre a Petrobras e a Petróleos da Venezuela S.A. (PDVSA), e têm capacidade de processar 200 mil barris de petróleo por dia. A refinaria exigirá um investimento de US\$ 2,5 bilhões e será responsável por gerar cerca de 10 mil empregos durante a sua construção. A unidade será a única do país projetada para processar petróleo pesado.

Agora, o Complexo Industrial Portuário de Suape entra em uma nova fase de desenvolvimento haja vista, quando em janeiro de 2008, o presidente Luis Inácio Lula da Silva assinou o contrato entre a Transpetro, subsidiária da Petrobrás, e o Estaleiro Atlântico Sul, da Camargo Corrêa. A iniciativa inseriu, definitivamente, o Porto de Suape na reativação da indústria naval brasileira, no total, o Estaleiro irá gerar 5 mil empregos diretos e cerca 15 mil indiretos.

Enfim, 30 anos de investimentos, sucesso e avanço para economia Pernambucana e Brasileira, Suape está de parabéns não só pelo seu desempenho, mas também, pelo compromisso com o ritmo frenético e gigantismo de novos investimentos, dentro do referido complexo.

Assim nada mais justo do que a presente solicitação da referida reunião solene com o nobre intuito de comemorar os 30 anos do COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE. Diante do exposto, peço aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2008

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2008 (DEZESETE DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO).

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, com início às 9h (nove horas), no auditório da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizou-se uma Audiência Pública da Comissão de Defesa do Meio Ambiente para discutir o Projeto Beijupirá, de criação do peixe Beijupirá em cativeiro, pela Empresa Aqualider, no litoral Pernambucano, solicitada pelas seguintes entidades: Pastoral dos Pescadores, Monape – Movimento Nacional de Pesca, Conselho Pastoral dos Pescadores, Movimento dos Pescadores de Pernambuco, e Caranguejo Uca. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Deputada Ceça Ribeiro chamou para compor a mesa os seguintes membros: Sérgio Matos, representando a SEAP - Secretaria de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, Santiago Hamilton, representando a Empresa Aqualider, Luiz Lira, representando o Instituto Oceanário, Severino Antônio, representando o Conselho da Pastoral dos Pescadores, Joana Mousinho, representando a Monape – Movimento Nacional de Pesca. A seguir, a presidente esclareceu o objetivo da Audiência Pública, mediar a polêmica em torno de três pontos: a chamada privatização do mar na cessão a empresa privada Aqualider, a concorrência pública mais ampliada e o não envolvimento dos pescadores diretamente no projeto. Em seguida informou aos presentes o formato da Audiência Pública que seria inicialmente um bloco com as falas dos membros da mesa, e logo após, seria dividida em dois blocos de falas e discussão, e por fim seriam feitos os encaminhamentos e encerramento. Feito isso, a presidente passou a palavra a Sérgio Matos, representante da SEAP, que após os cumprimentos iniciais, disse que tinha elaborado uma nota técnica em função do manifesto das organizações sociais, e que se ateria ao mesmo, salientando entre outros pontos a preocupação no contato com os pescadores sobre aproveitamento de mão de obra de pescadores artesanais que atuam na área do projeto, com a introdução e difusão de tecnologia de cultivo de peixes marinhos resguardando os interesses de segmentos empresariais, mas, contribuindo para o desenvolvimento da aqüicultura e inclusão social, com a qualificação e capacitação de mão de obra a ser utilizada para manutenção de um relacionamento harmonioso com os pescadores e outros usuários dos espaços marítimos, mergulhadores, com a promoção de reuniões com os representantes dos pescadores artesanais, colônias ou associações com o objetivo de buscar sugestões, apoio e conscientização dos mesmos sobre a importância do projeto, com apresentação de um plano de monitoramento envolvendo questões de segurança patrimonial marítimo e ambiental. Informou que a SEAP promoveu várias reuniões justamente para debater esses pontos, e que muitos desses contatos foram via correio eletrônico, esses contatos foram informais, que a SEAP não promoveu nenhuma reunião formal para debater o projeto, e em função disso, reconhecia, o erro que foi cometido no passado. Disse que ele, particularmente, acreditava que deveria ter feito reuniões formais para que o projeto fosse realmente transparente, uma vez que todo trâmite legal do projeto, é feito dentro da esfera pública, mas que poucos tem acesso a esses meios de divulgação. Com relação ao manifesto, ele se colocou contrário em alguns pontos porque acredita que o manifesto é equivocado quando fala, por exemplo, em privatização, já que o processo é claro, não é privatização, é uma cessão, que é diferente de privatização. E a cessão é onerosa. Referiu-se ainda ao engano veiculado pela imprensa quanto a área cedida ao empreendimento, que mais uma vez neste final de semana, foi divulgada que vai ser privatizado ou cedido um mil e seiscentos e noventa quilômetros quadrados, e que já haviam alertado a imprensa para esse erro exagerado de que a área estava sendo apontada como mil vezes a mais do que na realidade é o projeto, de apenas um quilômetro e seiscentos e noventa metros quadrados. A seguir a presidente passou a palavra a Santiago Hamilton, representante da empresa Aqualider, que exibiu uma apresentação em power-point do Projeto, e iniciou sua fala fazendo uma análise comparativa da situação da pesca mundial, nacional e em Pernambuco, do déficit de produção de pescado no Estado, e introduziu as explicações técnicas relativas ao projeto, apresentando em slides, as etapas de licenciamento, de produção, detalhes técnicos do projeto incluindo as projeções de emprego até 2015 expando também os cuidados na análise quanto ao local escolhido e os projetos futuros da empresa no setor de aqüicultura, e concluiu se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. Agradecendo ao Santiago, a Presidente passou a palavra a Luiz Lira, representante do Instituto Oceanário, que após os cumprimentos iniciais falou rapidamente sobre o trabalho desenvolvido pelo Instituto, citou o princípio da polaridade segundo o qual em toda questão se tem um lado positivo e um lado negativo e a seguir opinou que a apresentação da empresa esclarecia muito pouco do ponto de vista ambiental. Prosseguindo, levantou a questão da nossa plataforma que é estreita e de pouca quantidade de sedimentação, porque os nossos estuários, e os mangues associados, de um modo geral, são ambientes de pouco input positivo sobre esta plataforma, disse que tínhamos no passado, a região de Suape, a própria planície geológica do Recife, com seus rios, e a Região a norte, do Canal de Santa Cruz, mas hoje nós estamos cada vez mais, diminuindo a possibilidade de uma produtividade, pesqueira efetiva sobre este ambiente. E que não se pode esquecer, de que temos dez mil pescadores, que dependem ainda dessas fábricas naturais de alimentos que são os estuários e da nossa plataforma interna. Disse ainda que na sua forma de entender, houve falta de informação, e nos trâmites que foram percorridos para a aprovação de um projeto, dessa natureza, faltou um relatório de impacto ambiental, porque uma intervenção nesse ambiente, requer sem dúvida informações científicas que possam efetivamente trazer, quais são os fatores positivos e os fatores negativos desse contexto. Lembrou que esses ambientes e ecossistemas estão regidos pela teoria do caos, e que quando se mexe num parâmetro, se pode desencadear um processo imprevisível e de difícil solução. Exemplificando citou o caso do complexo portuário de Suape, que trouxe como um problema a mais, a incidência mais efetiva de ataques de tubarões na nossa zona costeira. Falou ainda a que na plataforma de Pernambuco, ou na plataforma do Nordeste, nós temos a presença de micro

ressurgências que vai trazer os elementos sedimentares, e é onde se tem uma maior possibilidade de uma maior fertilidade e conseqüentemente é onde se tem a pesca. Explicou ainda que o material que dali sairá através até das próprias redes vão ser transferidos de um modo geral para o litoral além de Pernambuco, então que pelo menos em tese, nós não teríamos um benefício em relação à própria pesca que está situada aqui no litoral pernambucano. Deixou claro que estava levantando hipóteses, especialmente porque falta um relatório de impacto ambiental que possa efetivamente trazer para a sociedade, inclusive até para a própria empresa Aqualider, essas informações, já que se fosse feita uma comparação com outros locais do mundo, que fazem esse tipo de aqüicultura, utilizando uma tecnologia semelhante a que estava sendo apresentada, não poderíamos fazer uma comparação porque estamos em ambiente diferenciado de temperatura, de salinidade, de produtividade primária, etc, na nossa plataforma. Citou que lhe parecia ainda que faltava um processo de educação ambiental porque não se pode intervir na zona costeira, nem na plataforma interna, sem que se faça um esclarecimento com a sociedade. Que ele se perguntava por que tudo isso passou pelo Ibama, passou pela CPRH, e como é que se pode dizer que não há impacto já que existe um impacto invisível que a gente nem percebe, e que não podia dizer ali que esse empreendimento era prejudicial, que vai impactar de tal forma, porque não se tem resposta. Disse que a apresentação feita foi da estrutura de certa forma ainda muito superficial, da própria tecnologia e que faltou o ponto de vista de ordem ambiental, que seria necessário uma forma de se fazer um estudo pra que houvesse evidentemente, informações científicas e essas informações científicas viessem fossem dadas às universidades, às instituições que trabalham nesse setor, aos pescadores e a sociedade de um modo geral. Ele se referiu ao fato de que ninguém imaginava do que foi feito no complexo portuário de Suape, viesse dar um processo de agravamento do processo de erosão marinha, a presença mais efetiva dos tubarões no trecho entre a praia do Paiva e a praia do Pina de um modo geral. A presidente agradeceu a Luiz Lira, e a seguir fez o registro das seguintes presenças: Alexandre Carvalho, Presidente do Instituto Oceanário, Vanildo Souza, Diretor do CREA Pernambuco, Gilvan Lira, Extensionista Rural, do IPA, Andréa Olinto, Coordenadora do CPRH, Assis Lacerda, do CPRH, Fábio Souto, engenheiro de Pesca de Jaboatão dos Guararapes, Sileno Alcântara, Técnico Prorural, Rose, coordenadora da Fafire, Tarcísio, Presidente da Colônia Z-25, José Santos, Jairo Santos, coordenador da ASPEPE, Kátia Pires, Administradora GRPU Pernambuco, Mariana Albuquerque, bióloga do Instituto Verde, Francisco Assis de Santana, Presidente da Colônia Z-7. Na seqüência, passou a palavra para o senhor Severino Antônio, da Pastoral dos Pescadores, que após os cumprimentos iniciais, ressaltou que em nenhum momento esse projeto passou pelo CONAPE, e que foi apresentado, pela Diretoria de Aqüicultura, já licenciado, e em decorrência disso, a bancada de pesca artesanal presente, Norte, Nordeste e Sul, elaborou uma nota, que foi divulgada pela imprensa, pela Internet, e que no rompante do calor, alguma coisa saiu falha. Lembrou ainda que só na sexta-feira passada, a SEAP promoveu um debate, estando presente o Sr. Matias, Coordenador de Pesca e Aqüicultura da SEAP, que informou como foi conduzido o processo de 2006 até hoje, desde a época que o projeto foi apresentado pela empresa à SEAP. Contestou ainda a representatividade dos contatos mantidos pela SEAP com os pescadores, enumerando a quantidade de membros de diversas comunidades pesqueiras. Salientou a importância da atividade da pesca artesanal em Pernambuco, como responsável por 70% da produção, como geradora de alimento, recurso e inclusão social, e garante a fixação do trabalhador em sua comunidade. Fez uma retrospectiva da história do incentivo à pesca industrial e carcinicultura, e as conseqüências danosas de privatização de estuários do Rio Goiana e Megaó, e Canal de Santa Cruz. Questionou ainda o quantitativo de geração de empregos pelo projeto e citou a concessão, pela SEAP, de uma fábrica de gelo em 2004, que seria para a pesca artesanal e acabou cedida para o município de Itacuruba para dar suporte a piscicultura. Questionou o acesso a área onde vai ser implantado o projeto e, alertou que, ao contrário do que foi dito não existe área morta no mar. A presidente passou a palavra a Joana Mousinho, representante do Monape, que lembrou o caso da Netuno em Itapissuma que a semelhança desse foi um projeto que não foi discutido com a classe dos pescadores, que no final é a classe dos pescadores que vem a sofrer a conseqüência desses projetos. Falou que esta classe é quem coloca mais alimento na mesa especialmente do pobre, quer participar das discussões, para que não se repita o que ocorreu com o projeto da Netuno, e falou da importância de se discutir com o pescador de esclarecer o que vai mudar, de não se tirar o meio do pescador obter o seu pão, para que não sejam gerados marginais, reafirmando que a honestidade, a dignidade dos pescadores e afirmando que como marisqueira, estava ao lado dos pescadores. A presidente fez o registro da presença de Marcelo Meses, Presidente da Sociedade Nordestina de Ecologia, e abriu as inscrições para as falas e discussões. Inicialmente, chamou a tribuna o pescador Augusto de Lima que, após cumprimentar os presentes, iniciou sua fala dizendo que os pescadores não são contra o desenvolvimento, mas que faz uma ressalva no que diz respeito a forma como o processo está sendo implantado, sem consulta, debate, sem ser ouvida a categoria dos pescadores, que gera pelo menos quatro mil empregos diretos e indiretos dos quais sobreviveram muitas famílias, e que isso é muito representativo num Estado, num País onde há uma grande falta de emprego e de renda, e que os pescadores são pessoas que não vivem às custas do Estado. Fez um comparativo ainda com a atividade da agricultura familiar como atividade reguladora, por ser produzida e vendida de maneira imediata, e fez um apelo para que não se venha a fazer com os pescadores o mesmo que foi feito com os índios e com os pequenos agricultores, para que não se deixe esse legado vergonhoso para as futuras gerações, de extinção da categoria dos pescadores. A seguir, a Presidente chamou Juarez José, do Feru Olinda, que indagou a Santiago Hamilton, se o Projeto Beijupirá visava atender e sanar o déficit alimentar de oito milhões de Pernambucanos, e nesse caso como ficaria a situação dos pescadores artesanais, com a perda de seu mercado. Falou de outra grande preocupação, que era a questão de que havendo a presença de uma quantidade tão grande de peixes nas gaiolas do projeto na nossa orla marítima, e aqui já sendo um lugar onde acontecem muitos ataques de tubarões às pessoas, os tubarões seriam atraídos pelos peixes, e na impossibilidade de pegá-los atacariam as pessoas com mais frequência e intensidade. Salientou que apesar de não ser pescador, ele como um trabalhador, não aceitaria essa possibilidade de atrair mais os tubarões para nossa orla, até mesmo pensando na segurança dos

surfistas que seriam atacados por esses animais. A Presidente passou a palavra a Laurineide Maria, da CPP, que depois dos cumprimentos iniciais, explicou que faria algumas colocações para os representantes da SEAP, do Instituto Oceanário e da Aqualider. Dirigindo-se a Sérgio Matos, da SEAP, ela questionou que dada à natureza onerosa da cessão gostaria de saber se houve concorrência entre empresas. Dirigindo-se a Hamilton Santiago, da Aqualider, questionou a destinação da produção, se o destino seria o mercado local já que estamos sacrificando uma área pública para gerar proteína, então, que fosse esclarecido se essa proteína seria destinada ao povo pernambucano. Perguntou a Luiz Lira, do Instituto Oceanário, qual o estudo que delimita o impacto que esse projeto oferece à vida marinha, e o que isso vai acarretar para a sociedade. Salientou então que a Pastoral dos Pescadores reforça então a necessidade de um estudo de impacto ambiental, e de um zoneamento de área para que se tenha idéia, clara do limite não só desse, mas de outros projetos que virão. Disse ainda que é preciso ter controle para que não aconteça o mesmo que aconteceu provocado pela carcinicultura no CE, RN, etc. A Presidente convidou então Tarciso Quinamo, da Fundaj, para a tribuna, e este após os cumprimentos aos presentes, posicionou-se em concordância com a fala de Luiz Lira, do Instituto Oceanário, com relação às preocupações ambientais, até pelo fato desse ser um projeto inicial, e que poderá vir a se estender por muitas áreas, e que por isso precisa ser mais debatido tanto com relação aos impactos sócio-ambientais, quanto à questão do uso privado de área pública de uso comum. Ressaltou sua estranheza aos resultados apresentados em relatório da AD/DIPER – Agência de Desenvolvimento de Pernambuco, sobre os municípios do Litoral Norte, onde são apresentadas atividades tidas como potencialidades, e curiosamente, não consta a pesca artesanal da região que conta com pelo menos dez mil e quinhentos pescadores. Ressaltou ainda que o número de pescadores artesanais supera em muito os números dos registros oficiais. Falou da política de aqüicultura que enquanto tira o defeso do camarão no Litoral Norte cria subsídios para aqüicultura, e que na sua opinião o setor pesqueiro precisa ser pensado como um todo. Disse ainda que a inversão do nome da SEAP, que seria SEPA, demonstra que o setor de aqüicultura vem sendo privilegiado, e que isso precisava ser pensado com muito cuidado, porque a pesca artesanal é uma atividade de subsistência, que envolve muita gente e é preciso que se dê a devida atenção ao manejo desses ecossistemas e a estatística correta da atividade para que se contabilize a real importância da pesca artesanal. A Presidente chamou Geraldo Júnior, de Brasília Teimosa, este após cumprimentar os presentes fez uma breve preleção evocando a figura de um apóstolo e de Jesus Cristo, indagando dos presentes qual seria a visão dele nesse momento. Mencionou ainda um trecho musical onde Roberto Carlos menciona "Eu não sou contra o progresso, mas apelo pro bom senso, um erro não conserta o outro é o que eu penso". Propôs a seguir que fosse feita uma grande reunião nas comunidades atingidas apresentando o projeto, para que a sociedade decidisse a viabilidade ou não do projeto, que não apenas a sociedade fosse informada, mas que ela tivesse o poder decisório. Falou ainda sobre sua preocupação quanto aos impactos ambientais, salientando que enquanto o mundo vive essa realidade de preocupação ambiental, Pernambuco está querendo ir na marcharé. Falou sobre casos de estudos que apresentam resultados mascarados, citando o caso da nicotina encomendado pela indústria do fumo, voltando a seguir a pedir que fosse realizada uma reunião com as comunidades, e apelo para que a sociedade se mantenha atenta. A seguir a Presidente passou a palavra a Marcelo da Silva, do Fórum de Reforma Urbana, que complementando a fala de Geraldo Júnior, salientou que não serão apenas os pescadores locais afetados pelo projeto, mas toda a sociedade do Recife. Disse ainda que tendo em vista o alto investimento desse projeto, esse peixe seria com certeza destinado não ao pobre, mas para exportação. E fez um comparativo com o preço do peixe oferecido pelos pescadores artesanais. Manifestou sua preocupação com os possíveis atritos que seriam gerados pela presença dos pescadores na área do projeto, e também com a possibilidade de uma ampliação da área cedida ao projeto para evitar os ataques de tubarões. Disse ainda que possivelmente essa discussão seria inútil porque o projeto já foi liberado pelo CPRH, e demais órgãos, ao contrário do que teria acontecido se essa discussão tivesse acontecido no início do processo, talvez, tivessem conseguido uma contrapartida. Manifestou ainda o desagrado pela pouca representatividade nas reuniões acerca do projeto com a categoria, ressaltando que não estava desqualificando as pessoas e sim, a quantidade delas. Concluiu indagando qual a contrapartida que iriam ter se esse for mesmo um processo que se não puder mais reverter. A Presidente deu por encerrado o primeiro bloco de falas e facultou aos participantes da mesa a oportunidade de responder aos questionamentos feitos. Tomando a palavra Sérgio Matos salientou que houve apenas um questionamento a SEAP, de Laurineide, e passou a esclarecer o processo de cessão de corpos d'água da União pela SEAP para pessoas físicas ou jurídicas, bastando para isso dar entrada junto ao escritório regional da SEAP em quatro cópias do projeto que serão encaminhadas a SEAP/Brasília que fica com uma cópia e encaminha uma ao Ibama, outra a ANA, e outra para Marinha, seguindo então toda a tramitação nesses órgãos. Após todos os procedimentos, a SEAP, em conjunto com o SPU e o Ministério do Planejamento elabora o Instrumento de Cessão. Esclareceu que existe o pensamento de se inverter o processo, dando início ao mesmo com a Cessão para evitar que alguém depois de passar por todo esse processo venha a ser preterido na realização da concorrência, já que se trata de uma cessão onerosa, o que é um prejuízo altíssimo tanto para uma pessoa física quanto para uma pessoa jurídica, já que é um processo de tramitação muito longo, mesmo aqui em Pernambuco, com duração aproximada de dois anos, fora a cessão. Respondendo a Laurineide esclareceu que foi efetuada a concorrência para este projeto nos termos legais. Ele esclareceu que a pesca artesanal é responsável por noventa por cento da produção pesqueira em Pernambuco, e não apenas setenta por cento como mencionou Severino, e que beira os cem por cento em alguns anos. Com respeito a aqüicultura frisou que é uma atividade de baixo impacto, e que é impactante sim, como qualquer atividade econômica mas fez um paralelo com o impacto que causamos no dia a dia porque o ser humano é impactante, mas lembrou que estudos da maior autoridade em manguezais do Brasil demonstrou que a aqüicultura é uma atividade de baixo impacto. Contestou a informação de que a carcinicultura desmatou uma grande área e ressaltou que a aqüicultura é algo que pode vir a trazer benefício para a sociedade. Fez referência as colocações sobre o relatório da ADDIPER, dizendo que o desconhecia e pedindo maiores informações sobre o mesmo a

Tarcísio. Disse ainda que concordava com a maioria das colocações, especialmente no que dizia respeito à informalidade como foi tratado o processo, que aceitava a crítica e reconhecia o erro, mas que uma reunião com todos os pescadores de Pernambuco não era uma coisa viável , e pediu ajuda a quem se dispusesse a lhe dar a fórmula para conseguir fazer uma reunião com um grande número de pescadores em qualquer comunidade. E que por isso, num processo desses, teria que ir aos dirigentes, legalmente eleitos, e que se esses dirigentes não estão representando a contento a comunidade, que sejam retirados nas eleições seguintes. Disse que precisamos confiar na democracia, na representatividade dos dirigentes, embora ressaltando que todos os pescadores que queiram participar do processo serão bem-vindos, mas que a convocação será feita aos dirigente e que estes é que devem repassar a informação, e que os pescadores devem então, democraticamente e legitimamente escolher representantes que os satisfaçam. A seguir, tomou a palavra **SANTIAGO HAMILTOM**, que em resposta as questões levantadas sobre impacto ambiental informou que a empresa contatou a UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco, para desenvolver estudos nessa área de fatores bióticos e abióticos, e prosseguiu detalhando as exigências da CPRH para a licença no primeiro ano de operação do projeto, detalhando ainda os cuidados de super dimensionamento no projeto para evitar inclusive impacto no fundo. Argumentou que a empresa está preocupada em manter a qualidade ambiental da água, até porque seu produto depende dessa qualidade, para valorização no mercado. Esclareceu ainda o escalonamento de geração de emprego desde a primeira fase, piloto, do projeto até o ano de 2015. Falou ainda que a área onde será implantado o projeto não está localizada nas páreas de micro ressurgências citadas por Luiz Lira. Respondendo a pergunta de Laurineide deixou claro que este é um projeto de grande porte destinado a produzir cerca de dez mil toneladas , que serão comercializados no mercado externo e interno, seja este mercado interno o mercado local ou o nacional, e que o incremento da produção do beijupirá, poderá fazer que ele se torne mais barato para a população local a exemplo do que aconteceu com o camarão. Com relação a possibilidade de ser solicitada área adicional para o projeto, levantada por Marcelo, informou que tudo que a empresa tiver que instalar vai estar dentro da área prevista pelo projeto.A seguir **LUIZ LIRA**, do **Instituto Oceanário**, disse que era uma pessoa muito cautelosa e que não gostava de falar sem o respaldo de uma pesquisa, mas que Juarez levantou uma questão relativa a hipótese de que esse projeto coloque atratores nas proximidade da linha de praia para os tubarões, e que na sua ótica, por existir na nossa plataforma um canal de 6 a 8m de profundidade entre a Praia do Pina e a Praia do Paiva, se aproximando muito da linha de praia, como por exemplo na frente do Acaiaai, numa distância de apenas 50m da praia, existindo por isso já um trânsito normal desses animais, os 48 tanques serão um atrator desses animais. Ressaltando mais uma vez que falava em tese, que falava em hipóteses, pela falta de um estudo específico, disse que em sua ótica essa era uma hipótese pertinente, que em esse essas redes poderiam atrair esses animais e que isso significaria mutilação de pessoas, morte de pessoas, imagem do Estado, da cidade de Recife que está associada ao tubarão, de tal forma que o governador falou em trazer um Oceanário para cá. Disse que estava falando em tese pela falta de um estudo que deveria ter sido feito e é justamente isso que se colocava ali. Falou ainda que achava um projeto interessante, que deve ser colocado, sem dúvida mas que é preciso se ver em que local deve ser colocado. Indagou que monitoramento foi feito quando o CPRH sugeriu o acompanhamento do projeto, e perguntou-se se ninguém teria se lembrado dessa possibilidade, do projeto se tornar um atrator para os tubarões. Mais uma vez lembrou os impactos decorrentes do complexo portuário de Suape, como atrativo para os tubarões, embora reconheça a importância do complexo para o Estado, e que não havia conhecimento e estudos suficientes sobre os tubarões na época, e concluiu então, reiterando a necessidade de se refletir sobre essa possibilidade. **SEVERINO ANTONIO**, tomando a palavra ressaltou que a empresa informou que pretendia atingir os mercados externo e interno, inclusive o local mas apresentou aos participantes da mesa um folder em inglês, talvez demonstrando a facilidade para exportar seu produto. A **Deputada CEÇA RIBEIRO, PRESIDENTE da mesa, e da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**, falou que diante de todas as questões aqui colocadas ela, como Presidente da Comissão, fica tendo que ouvir, mas chega a uma conclusão diante de tudo que tem chegado pra Comissão de Meio Ambiente, de todos os empreendimentos que estão se instalando no Estado de Pernambuco, que o Poder público que deveria cuidar do que é público até por conta do nome dele, passa a cuidar primeiro do particular. Essa é a conclusão .que ela chegou, diante de todas as questões que ali chegam. Disse ainda achar que esta comissão, com este trabalho que vem desenvolvendo, de trazer as Audiências Públicas, de tantos problemas que vive hoje o Estado, está dando uma contribuição porque temos de certa forma invertido algumas questões e melhorado alguns empreendimentos que tem vindo se instalar aqui neste Estado. Passou a seguir a palavra para **FRANCISCO DE ASSIS, que é presidente da Colônia Z-7**, dando início ao segundo bloco de discussão desta audiência Pública. **FRANCISCO DE ASSIS**, tomando a palavra, cumprimentou a Joana Mousinho, e a seguir passou a explicar o processo de representação que desempenhava junto aos pescadores, explicando que aprendeu tais procedimentos no passado com Sérgio Matos. Passou a seguir a contestar a afirmação de Santiago, quanto ao local onde Será instalado o projeto, de que são áreas mortas, informando que é nessas áreas onde são encontradas corubas, saramunetes e outras espécies. Manifestou sua preocupação com o fato de que mesmo havendo atratividade de peixes pelos projetos, os pescadores não terão acesso a esses peixes, e ressaltou que quando Sérgio matos se referiu ao não desmatamento deve ter incluído o replantio de mangue e repovoamento de caranguejo planejado, organizado e feito por ele, Francisco de Assis. Falou da mortandade de peixes que ele atribui a carcinicultura e que nunca foi esclarecido os reais motivos, e que por isso tudo ele fica indignado com o que ele chama de “ O pecado” Da SEAP em não convocar as bases, ouvir as palavras humildes, das bases, porque os estudos de laboratório sempre acabam prevalecendo contra a experiência, e mais uma vez reiterou a presença de corubas naquela região. Reclamou do fato que só quem vai ganhar é o grande empreendedor e que a oferta de empregos é irrisória diante da quantidade de pessoas no entorno. Salientou a necessidade de se discutir junto as bases não apenas esse, mas todos os projetos que virão. A seguir tomou a palavra, **MARIANA, do Instituto Verde**, que esclareceu que estava ali para expor o ponto de vista

de sua geração, e defender o mundo no qual queriam viver, porque no seu ponto de vista dar dinheiro pra quem já tem dinheiro não traz desenvolvimento. Prosseguindo colocou sua preocupação de que a diminuição do preço do beijupirá, abrisse competição com a pesca artesanal, o que também não seria uma coisa boa. Relatou o que estava acontecendo no litoral sul, onde áreas enormes estão sendo vendidas para empreendedores estrangeiros e por isso, os pequenos comerciantes irão perder o mercado deles, sua fonte de renda, pra talvez serem inseridos num projeto grande pra ganhar apenas um salário mínimo. Contextualizando, argumentou que esses 15 empregos que serão criados, é muito pouco, e que isso não se constitui em algo significativo. Disse ainda que achava que esse projeto vai passar e que se verá novamente o que sempre acontece, que esse projeto vai passar independente da vontade geral e então, neste caso, que pelo menos haja mais estudos sobre isso, sobre os impactos que vão acontecer, que exista esse monitoramento ambiental, que exista uma equipe de biólogos que esteja lá acompanhando isso, e que em caso de se perceber que não está dando certo, que está havendo impacto negativo, que haja honestidade para voltar atrás. A **PRESIDENTE** agradeceu a Mariana e passou a palavra a **TARCISIO, Presidente da Colônia Z-25**, que inciou sua fala parabenizando Luiz Lira, e concordando também com a necessidade de um Estudo de Impacto Ambiental. E continuou dizendo que quando a colônia Z-25 escutou falar desse, do projeto, buscaram informações, a Universidade veio dar uma palestra na colônia Z-1 do Pina, e não só tinham só umas 10 pessoas, tinha bem mais, fizeram isso lá em Jaboatão, e também com a Z-8 do Cabo. Disse que achava que o diferencial foi o seguinte, Jaboatão há cerca de 2 anos tem um projeto de criação de tilápia, pra ser implantado no Rio Jaboatão, que é um rio altamente poluído e que infelizmente por mais denúncias que se faz, nas matérias sai que as tainhas tá lá morrendo tudinho e não se faz, eu nunca vi uma Audiência Pública. Quando a Aqualider lançou esse projeto, não pensamos em arrumar emprego pros pescadores, porque eu aprendi que se deve fixar o homem e não tirá-lo da sua fonte de produção até porque a pesca ela tem que formar herança. Continuou dizendo que foi procurando informações e conseguiu, e que a seguir fizeram reuniões na colônia e divulgaram isso com os pescadores, e esse projeto foi lançado junto com a Associação dos Pescadores de Barra de Jangada. Explicou que a idéia não é que o pescador deixe de pescar mas que ele tenha como deixar de “fazer Bicos” fora de sua atividade, tendo uma opção de renda a mais. Acrescentou que eles procuraram parceria de um Engenheiro de Pesca para formatar e dar fundamento ao projeto, que foi elaborado em nome da associação, que está sendo levado com ajuda da Prefeitura e da secretaria de desenvolvimento, e que já conseguiu o patrocínio da Petrobrás no financiamento do equipamento. Disse ainda que sabe da escassez de peixe e da presença dos tubarões, e que por tudo isso, achava que a criação seria o futuro da pesca. E que ficaram motivados com o sucesso da empreitada da Aqualíder e pensavam que se ela conseguiu eles também irão conseguir. Mencionou ainda a possibilidade de haver uma parceria entre a Aqualíder e a associação para instalação do projeto da referida associação, já que este projeto ainda não tem um local definido para sua instalação. Citou ainda o fato de que quando a oportunidade bate a sua porta, cabe a você ter a inteligência e visão para abrir. Finalizou afirmando sua crença na criação de peixes como algo que possibilitaria a continuidade da profissão para seus filhos, e que era isso que eles queriam para Jaboatão.A **PRESIDENTE** passou a palavra a **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, presidente da Associação dos Pescadores de Barra de Jangada**, que deu continuidade a fala de Tarcísio, apelando a Aqualider para que cedesse um espaço em seu projeto para a associação, para que eles instalassem o seu projeto, também de criação de beijupirás. Citou a mortandade de peixes ocorrida em abril deste ano no estuário do Rio Jaboatão, documentada pela Rede Globo, e questionou a ausência de uma Audiência Pública para discutir aquela questão. Falou da sua responsabilidade como representante da categoria, de como se processa o repasse de informações entre ele e sua classe de pescadores. E Falou ainda sobre a luta no Rio de Janeiro pela aprovação do Projeto pela Petrobrás, um dos 72 selecionados dentre 6.400 projetos, o que deixou toda a classe satisfeííssima, e que eles gostariam de estar todos, ali, hoje presentes, para demonstrar essa satisfação. E finalizou afirmando que estava ali defendendo uma solução de sobrevivência, disse ainda que ele não sabia se ia ou não ter impacto ambiental no mar, que o que ele via era a situação para os pescadores e marisqueiras que reclamavam e choravam, e que por isso que deixava uma interrogação, sobre qual seria a atitude a ser tomada, qual seria a solução. Em seqüência, a **PRESIDENTE** passou a palavra a **CRISTIANO RAMALHO, da Fundaj**, que após os cumprimentos iniciais, passou a falar sobre a questão de que o mar é um problema não apenas dos Engenheiros de pesca, empresa, ou pescadores, mas da sociedade, já que é um bem público dessa mesma sociedade. Discorreu ainda sobre a fala de Luiz Lira no tocando a questão da presença dos tubarões que acarreta não apenas um problema para a pesca, mas para a sociedade, através de mutilações, mortes e impossibilidade de uso da orla para banho. Fez questão ainda de registrar coisas que considerava importantes como a utilização da palavra “erro” por parte dos representantes da SEAP, tanto Felipe Matias, quanto Sérgio Matos, e ressaltou que embora seja importante reconhecer os Eros, é fundamental que não se insista nos mesmos para que não se acabe legitimando-os. Voltando a mencionar a fala de Luiz Lira, também manifestou sua preocupação pela ausência de um estudo de impacto ambiental, em contrapartida ao estudo que foi apresentado ali, e que foi feito a pedido da empresa. Alertou que o fortalecimento da democracia, através da proposição de discussões e audiências públicas, de fornecimento de informações e esclarecimentos à sociedade é papel do gestor público e não pode ser delegado à empresa como foi o caso. Afirmando que não estava ali questionando o papel da empresa Aqualíder, que, segundo ele, fez o caminho dela, mas que ele indagava se seria o caso de que nós meramente esquecêsessemos e andássemos prá frente o projeto, e ele mesmo respondeu que não, porque os argumentos contrários eram contundentes, além do fato de que estava claro de que aquela tecnologia de alto nível, trazia em seu bojo a subalternidade dos pescadores, já que com uma tecnologia infinitamente mais barata, como é o caso de apenas três baiteiras, se cria oportunidade de empregos em quantidade similar a criada pelo projeto em sua fase inicial. Deixou claro ainda que considerava um desrespeito ao saber tradicional dos pescadores a descon sideração com que esse saber foi tratado, ao ser ignorado pelo gestor público em detrimento dos estudos e relatórios feitos apenas pela Universidade, sem participação dos pescadores. Alertou ainda para que se tenha atenção ao fato de que muitas vezes os

mesmos técnicos que dão um laudo, atuem nos mesmos projetos como consultores, obtendo ganho financeiro, que ele classificou de um ganho não ético. Esclareceu ainda que o preço baixo do camarão, deu-se em virtude de uma retração do mercado externo, e que por força disso, os produtores se viram forçados a se voltar para o mercado interno e local como alternativa de escoamento da produção, passando inclusive a oferecer uma competição desleal com o pescador artesanal, por ser detentor de subsídios, o que não acontece com o pescador artesanal. Finalizando, citou uma frase de Dom Helder Câmara “Só tem braço forte quem segura uma flor”, e fez um apelo para que seja considerada essa flor citada, como sendo o a transparência, o debate franco, e o domínio que a sociedade precisa ter em relação aos seus bens públicos, ao acesso ao recurso público, à questão do meio-ambiente, da biodiversidade, ecológica e social e ao papel do que é ser público, porque a democracia não pode ser um peso, ela é um valor a ser colocado acima de qualquer outra questão. Substituindo momentaneamente a **PRESIDENTE**, na mesa, o moderador **LEANDRO FIRMINO, Assessor da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**, após justificar a ausência momentânea da **PRESIDENTE** à mesma, passou a palavra ao **Assis Lacerda, do CPRH**, que de início, esclareceu que estava ali falando como Engenheiro de Pesca e mestre em Oceanografia e não pelo CPRH, porque ali naquele momento não o estava representando. Após os cumprimentos iniciais e os suprimentos pela iniciativa da Audiência Pública, discorreu sobre a necessidade de antes de ser debatido um projeto em particular, que se tenha uma visão da história da aquíicultura no Brasil e no mundo, especialmente a marinha, o perfil da aquíicultura no Brasil, os fatores complicadores de licenciamento da aquíicultura no Brasil, passando pela carcinicultura no Brasil, em especial no Nordeste, e pela experiência de Pernambuco, bem diferente da experiência do RN e CE. A seguir, passou a tratar do histórico da própria legislação sobre a questão da legislação sobre águas de domínio da União, e do que ele classificou de confusão gerada a partir da reedição do decreto 2.685 pelo decreto 4.800 ao mudar a expressão “disciplina o uso das águas da União...” para “disciplina o uso do espaço físico da águas da União”, e que conseqüentemente, de acordo com ele, tumultuou o processo. Explicou que em decorrência desse conflito legal, foi feito um acordo entre a CPRH e a SEAP para fosse possível dar prosseguimento aos licenciamentos, demandados inclusive nos nosso interiores, em áreas de barragens, que consistia em se encaminhar as demandas chegadas a um órgão, ao outro, de forma que fosse iniciados projetos em paralelo a fim de acelerar o processo de licenciamento. Sendo assim, o projeto iniciado na SAEAP seria utilizado para dar acesso aos órgãos federais, especialmente Marinha, SPU e Ibama, e a partir de 2004 já havia inclusive reconhecido a competência dos órgãos estaduais para emitir o licenciamento, já que este se faz através de uma avaliação de impacto, razão pela qual Pernambuco avançou muito, em virtude de ter oficializado quase todos os procedimentos , para os empreendimentos de aquíicultura no Estado, tanto no interior, quanto marinha. Lamentou que durante sua apresentação, Santiago Hamiltom, representante da empresa Aqualíder, omitiu a existência de documentos importantes, que foram solicitados, discutidos com a Empresa na época, inclusive a partir da formação de um grupo de trabalho de 5 pessoas, técnicos especialistas em impacto ambiental, qualidade da água, com experiência em licenciamento, mencionando que ele inclusive, fazia parte dessa equipe , por ser Engenheiro de Pesca, mestre em Oceanografia, membro do Cemit, que controla os incidentes com tubarões, havendo ainda o envolvimento na época de um grupo forte da UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco, do Professor Fábio Hazim, que preside o CEMIT, e também coordenou a equipe que fez o PCA – Plano de Controle Ambiental do empreendimento. E foi esta omissão que ele notou, e que lamenta, na apresentação do representante da empresa, a citação do PCA, que é praticamente a base de um estudo ambiental, e que trouxe todo um estudo prévio, analisando impacto a impacto a possibilidade de ocorrência, analisando a dimensão, e possíveis mitigações. Reiterou que essa informação teria de ter sido colocada até mesmo para que se tenha um perfil mais claro do processo, e que não haja desencontros no posicionamento das pessoas, e que talvez, por isso, fosse oportuna a convocação de uma outra audiência pública para esclarecer esses pontos. Continuando, falou ainda da necessidade de que se faça uma reflexão e um perfil das entidades que trabalham com os pescadores, do movimento social, que tem sido historicamente conflitante, criando conflitos, e incorrendo muitas vezes em grandes erros, citando o exemplo de um conflito gerado pela Pastoral de pescadores do Nordeste que emitiu um documento onde fazia inclusive menção de seu nome, com acusações de que ele teria sido leviano na emissão das licenças de atividades no São Francisco, no Barragem de Jatobá, em Paulo Afonso, onde na verdade existia toda uma discussão e apoio da igreja Local, através da Arquidiocese de Floresta, do Bispo D. Adriano, que faz a orientação e o incentivo a organização da pequena produção às 14 dioceses dos 14 municípios a ela ligados. Em seguida afirmou que estaria deixando um documento com a Comissão, para que esta avaliasse como estavam sendo trabalhados esses movimentos sociais e essas entidades, já que há que se ter cuidado em traçar um perfil da classe pescadora porque em qualquer lugar, barragem ou litoral, qualquer comunidade pode ser dita como de pescadores, qualquer pessoa pode aparecer como pescador, é preciso traçar com clareza não só o perfil de aquíicultura, como também da questão ambiental do litoral de Pernambuco, e o perfil legal. Informou ainda que a legislação faz uma confusão enorme entre bem da União, o que é um bem comum da União, e o que é um imóvel da União, que os decretos e a Instrução Normativa 01, se baseiam na Lei 9.636 que trata de imóveis da União e não de áreas marinhas, e que essa confusão, não só nesse projeto da área costeira mas também em qualquer barragem de domínio da União, Federal, é nos interiores também vai gerar o mesmo conflito. Continuou explicando que essas dificuldades fizeram com que a confusão gerada pela mistura de “áreas aquícolias” e “parques aquícolias” impedissem o fechamento do ciclo de licenciamento desses projetos, razão pela qual, ainda faltaria por exemplo a assinatura do Contrato de Cessão para a Empresa Aqualíder mesmo depois de ter passado por todo um processo burocrático. Disse que à semelhança disso, na barragem de jatobá, o primeiro projeto que a Igreja colocou na água também passou pelo processo de licitação, e por não ter aparecido outro concorrente, resolveu-se a nível local, no entanto, também ainda não assinaram a Cessão. Prosseguiu explicando que em função da alta demanda que havia no interior, alguns estados tomaram uma atitude mais proativa, até porque visava atender não apenas projetos de cunho privado, com também de cunho social, e cada vez mais ampliado, por parte de associações,

cooperativas e grupos de pescadores. Informou ainda que tem ocorrido também a impossibilidade de se outorgar licenciamento a determinados empreendimentos pela falta de um processo de solicitação de licença através de um projeto montado, mas que na prática, o empreendimento já se encontra em funcionamento, cõo o caso da colônia de Jatobá, que foi íntima a regularizar seu empreendimento. Em seqüência passou a analisar a atração de tubarões pelo projeto da Aqualíder, argumentando que essa atração pode ser um fator positivo, a partir do pressuposto de que os animais que ora se aproximam do litoral passem a ser atraídos pelo projeto e permaneçam em seu entorno, procurando alimentação. Informou que o CEMIT está cogitando a possibilidade de isolar lâminas com recifes artificiais, com a finalidade de criar, e recompor ecossistemas marinhos, e sugeriu, que as pessoas fossem lá, ao local de instalação da fazenda, mergulhassem, como ele teria feito, e por isso, sabe que se trata de local de cascalho, cascalho branco, exatamente a área de deserto que temos próxima a nossa costa, e que não se constitui portanto em nenhuma fonte Isolda de pesca. Propôs então que se formasse um grupo de trabalho ou uma comissão gerida pela Assembléia para fazer um acompanhamento desse processo de instalação, até porque foi exigido da empresa para a concessão da licença informações mensais acerca de diversos parâmetros que se pudesse imaginar para que efetivamente se pudesse ter um bom monitoramento, de forma que isso pudesse ser replicado em outros projetos, como o projeto ligado às colônias, por exemplo. Finalizou argumentando que por acompanhar já a pesca, o meio ambiente há muito tempo na questão ambiental, e sabendo que há muito mais pescadores ligados a região metropolitana, com o impacto da região metropolitana já instalado, que eles vão precisar de alguma outra alternativa em termos de produção, e que esta alternativa pode não ser a pesca, pode vir ser um misto entre a pesca e a aquíicultura. A **PRESIDENTE** Deputada Ceça Ribeiro, já de volta à mesa, agradeceu a Assis Lacerda, e passou a palavra a **ANA PAULA da Rede de discussão pela Internet, PESCATER_NE**, que iniciou sua fala cumprimentando os presentes e explicando a natureza da rede, como também esclarecendo que falaria ali como técnica agrícola e não em nome da rede. Falou sobre a insatisfação gerada pela falta de consulta à sociedade, e que por isso, este seria mesmo um debate apenas ideológico. Alertou para o fato de que o econômico nunca vai andar sem o social de lado e por outro lado, o social nunca vai se desenvolver sem o econômico. Falou sobre a questão de cidadania que vai desde a falta de registro civil em muitas famílias, até a questão de discussão de um projeto da dimensão do Beijupirá. E por fim, sugeriu para que na impossibilidade de se promover um travamento do processo de instalação desse projeto, que fosse formada uma comissão, com participação da sociedade civil organizada, pescadores, Assembléia, Universidade, SEAP, movimento social, pessoas de ética, que estivessem dispostas e efetivamente fazer o acompanhamento desse processo. Advertiu a SEAP que embora seja difícil promover a mobilização dos pescadores, isso é algo necessário a ser feito, levar a informação é algo importante para se evitar inclusive que a SEAP seja questionada pela falta dessa informação. Disse que a sociedade precisa saber, se propor a acompanhar, e emitir sua opinião enquanto sociedade. Parabenizou ainda o pessoal da colônia de Jaboatão e fez votos de que encontrassem o local para implantação do projeto deles, e finalizando, apelou à Deputada **CEÇA RIBEIRO** que fosse encaminhado nesta Audiência Pública alguma coisa efetivamente, de forma que a discussão não resultasse vazia. Dando prosseguimento, a **PRESIDENTE**, chamou a tribuna o último inscrito, **JOSENILDO SOUZA E SILVA**, que após cumprimentar a mesa, esclareceu que sua motivação para falar nesta oportunidade devia-se ao fato de que tem acompanhado alguns projetos recebidos na Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa de Pernambuco, que têm rebatido no mesmo problema que se chama DEsenvolvimento, está imbuido na própria formação dessa palavra, quando o prefixo **DES** passa a significar negação, o “Não” envolvimento, a não participação portanto, da sociedade em seus próprios projetos de vida. Afirmou que este projeto traz consigo uma nova dimensão a ser pensado, não apenas como um projeto de iniciativa privada, Estado ou Governo, mas de como de uma nova governança, um novo pensar a partir da importância social da aquíicultura que teria sido apontada como uma das grandes saídas para a fome e violência do mundo, ao lado de educação e desportos, desde que pensada numa perspectiva de inclusão social, de envolvimento de camadas da população que pudessem encontrar na aquíicultura uma saída complementar para as atividades que já existiam. Chamando mais uma vez a atenção para esse novo olhar para o significado da palavra “desenvolvimento”, ele alertou que o desenvolvimento na via exclusivamente econômica, traz, sem inserção social, sem inserção cultural e ambiental, grandes prejuízos para a sociedade como um todo, porque como já dizia Celso Furtado, em 1974, corre o risco de ser autôfágico, como também já apontava Josué de Castro para essas questões de empreendimentos nessa via. Alertou ainda para o fato de que qualquer empreendimento que se mobilize desde a aquíicultura, como nesse caso, ele vai ter uma influência com turismo, como por exemplo, o caso do turismo em Pernambuco que passa pela cozinha, porque as pessoas que vêm do Sul do País, ou de outros países pra cá, vêm em busca da gastronomia, da gastronomia voltada para o pescado, de uma gastronomia voltada para o pescado com um componente social, que contempla pescadores, famílias, que vivem daquela atividade. Lembrou que existe uma consciência nacional e mundial a respeito dessas inter-relações, inclusive citou o exemplo da questão do tubarão, que afeta diretamente o turismo, que afeta a gastronomia, que afeta a economia como um todo. Afirmou que via o projeto com bons olhos, em alguns pontos, mas é era importante que se atente, que ele é um projeto experimental, e lhe chamava atenção o fato de que ele foi encaminhado como um processo de um projeto visando uma economia, visando uma empresa privada para essa condução, e tendo em vista que é a primeira ação desse tipo de cultivo no Brasil, ele deveria e deve ter um caráter de pesquisa, conseqüentemente o licenciamento deveria ser acompanhado por instituições oficiais de pesquisa, deveria ser feito conjuntamente e não numa visão exclusivamente de um empreendimento. Falando ainda sobre essa visão a partir da perspectiva de uma nova governança, ele disse que destacaria alguns pontos. Em primeiro lugar, falou sobre a necessidade de um EIa/RIMA, estudo de impacto ambiental e o relatório de impacto ao meio ambiente, como já tinha sido apontado por Luiz Lira, que pudesse não só avaliar esses impactos ambientais negativos, mas também definir alguns indicadores para avaliar a sustentação do próprio empreendimento, já que o empreendimento busca replicabilidade e busca mostrar que é sustentável também no ponto de vista

econômico mas sem esquecer as dimensões ambientais, sociais e culturais que estão ali inseridas, e mais que isso, que esse estudo deveria ser fruto de cenário de locação, estudo sobre qual o local mais adequado para sua implantação, que traz menos impactos. E que deveria ainda ter uma perspectiva da participação popular nesse estudo, inclusive com os principais interessados de uso naquela região. Comentou que se tem visto estudos de impacto ambiental e relatórios, numa perspectiva muito tecnicista , mas o mundo já apontou alguns estudos e relatórios diferentes, onde a sociedade se envolve na sua construção, e é preciso nessa governança, inserir esse componente, componente de participação efetiva, e que talvez esse componente pudesse trazer uma algo diferenciado pra esses tipos de projetos, que seria a certificação participativa, inclusive pra venda do produto, até mesmo para a exportação, o que qualificaria a própria construção desse projeto, mas que esse não tem sido o caso. Abordando um segundo ponto, levantou ainda o questionamento de que sendo o projeto uma experimentação era necessário uma adaptação às águas do Nordeste, necessitando de uma confirmação científica acerca de possíveis impactos ambientais negativos, questionando ainda o não envolvimento do saber do pescador daquela área, que aprendeu a olhar, observar, experimentar com recursos naturais e recursos pesqueiros o manejo naquela região. Salientou que isso é um saber que não publica na mesma revista que eles, técnicos, ou nos mesmos congressos, nos mesmos encontros mas é um saber que observa, de gerações e gerações, que observa, que sabe todos os processos ambientais e biológicos que estão ali, e que poderiam ser associados a essa construção desse projeto de aquíicultura e esse saber foi negligenciado não é só no processo de ser beneficiado com um pedaço aqui ou acolá mas na participação dessa construção do que é esse novo em aquíicultura, e de entender esses processos e que estarão ali submetidos. Disse ainda que nesse caso específico estamos lidando com a monocultura da mente, não apenas pelo cultivo de uma única espécie mas porque a cessão de águas públicas, se analisada numa perspectiva histórica ela pertence a quem a usa há milhares de anos que são os pescadores, e se qualquer outro empreendimento ou projeto planeja ir prá lá, isso tem que passar por uma discussão com os usuários históricos da área, e que os conflitos legais, de construção legislativa, dão conta exatamente de que a sociedade não está sendo inserida nos processos de desenvolvimento e é importante que isso seja dito porque a aquíicultura é uma grande saída para o mundo e ele temia que como outros projetos em aquíicultura por não serem feitos de forma geral no seu pensamento em termos de construção e desenvolvimento junto com a sociedade cometeram erros e má fama, deixando-se levar pela ganância, como foi o caso da carcinicultura, o que maculou uma atividade que poderia ter tido uma estória diferente. Citou ainda um outro ponto observado de que a partir das demandas que ali foram colocadas e a ansiedade manifestada, isso leva a crer que esse processo de gestão pública vai carecer de uma reforma agrária porque a medida que uma empresa tem a cessão, qualquer outra, ou cidadão, colônia ou instituição, pode solicitar cessão, e isso vai gerar um processo de reforma agrária. Discorreu ainda sobre a gestão dos recursos naturais, que não seria uma posse, mas um uso coletivo de toda sociedade que usa, e que deve privilegiar o uso coletivo das pessoas que estão no seu entorno, conseqüentemente sendo construído por todos os integrantes da sociedade. Afirmou ainda que uma grande questão suscitada ali, é que essa hibridização da pesca e aquíicultura ela tava pra acontecer, ela tava pra explodir porque, inclusive na formação do Engenheiro de Pesca, existe uma hibridização concreta, uma área de pesca, outra área de aquíicultura mas que elas pouco se encontram. e que sob uma nova forma de governança o poder público poderia intervir como mediador de conflitos. Explicou que essa construção coletiva, ela exige da sociedade, muita precaução e exige do poder público lançar mão de instrumentos onde privilegie a participação dos segmentos e o saber de todas essas gerações, de todas essas culturas. Finalizou então, manifestando sua inteira concordância com um encaminhamento de solicitação de um estudo de impacto ambiental para respaldar o processo, até pra que seja possível entender e avaliar com indicadores a sustentabilidade desse empreendimento se o que se deseja é entender a aquíicultura nessa perspectiva, lembrando que esse estudo deve contemplar o envolvimento da sociedade em suas etapas e também é importante que se construa um grupo para participar do processo, ressaltando que a aquíicultura no Brasil é uma atividade importante, mas é preciso que seja discutida também essa questão da gestão dos recursos naturais, recursos pesqueiros dentro dessa água. Finalizando assim o segundo bloco de falas, a **PRESIDENTE**, passou a palavra a **LUIZ LIRA**, para que este fizesse suas colocações. Este enalteceu a oportunidade trazida pela Audiência pública de levantar dúvidas, pois é disso que vive a ciência, e manifestou seu entusiasmo pela questão levantada por Juarez, acerca da atratividade oferecida aos tubarões pelo projeto, e manifestou seu apreço pela fala de Assis Lacerda que trouxe conhecimento adicional do ponto de vista histórico e da construção legislativa. Opinou que faltava um link entre o conhecimento empírico e o conhecimento científico, já que o conhecimento vem não apenas pela razão, mas também pela experiência, e até pela intuição. Exemplificando citou a questão da colocação de pedras na tentativa de conter o avanço do mar, que é uma técnica contestada já há muito, por questões de interesse econômicos, e que só agora, recentemente, foram tomada providências no sentido de substituir as pedras por areia. Ressaltou que não era contra a atividade de ganhar dinheiro, que o considerava como algo importante, desde que bem utilizado. Mencionou ainda que com os relatos que foram feitos a partir do ponto de vista social, ele vai entendendo o link que existe entre os diversos aspectos da questão, e que no seu ponto de vista, a área onde está prevista a localização do projeto não se caracteriza como algo de um menor impacto, e que talvez o projeto pudesse ser localizado numa área mais afastada do local onde ocorrem mais freqüentemente ataques de tubarões, que é o trecho entre a Praia do Paiva e a Praia do Pina. Encerrou dizendo que a questão da aquíicultura era importante, que a indústria tem que trabalhar nesse sentido, e o que faltava era um casamento entre as diferentes coisas. Dirigindo-se a Santiago, disse-lhe que tinha gostado muito das suas colocações e ensinou que pudessem discutir sempre, no sentido de tentar sempre uma coisa comum. A seguir a **PRESIDENTE** entregou a palavra a **SÉRGIO MATOS**, que mais uma vez reiterou que concordava com a maioria dos pontos ora levantados, e que faria intervenção em três falas. Iniciou falando sobre a carcinicultura, referida por Francisco, que é sempre seria lembrada por conta dos impactos que ela gerou, do conflito gerado do ponto de vista social. Disse que a carcinicultura surge como o vilão e está comprovado que ela não é, porque esse problema de poluição que nós temos aí, é industrial é doméstico,

por existem as cidades sem onde não temos saneamento, estando comprovado cientificamente que a poluição que nós temos hoje nos nossos manguezais é gerada principalmente pela indústria e pela poluição das cidades, ou seja, pela poluição doméstica. A seguir, respondendo a Cristiano, pediu que retirasse a palavra “medo” com a qual este teria se referido a ele Sérgio Matos, ao que este contestou a utilização desta palavra nesta audiência, tendo sidos ambos esclarecidos pela Deputada Ceça que tal dúvida poderia ser sanada a partir da oitiva do áudio gravado desta Audiência Pública, pelo que então, Sérgio Matos prosseguiu sua fala, dando o benefício da dúvida, e solicitando que tal palavra fosse retirada por Cristiano na eventualidade de ter sido colocada em referência a sua pessoa. Em seqüência fez um comparativo entre a conceituação e a análise da questão, qualificando a conceituação como rica, baseada tanto no conhecimento empírico quanto no científico, em oposição a análise da questão, quer ele classificou como conflitiva ao se pedir pra que seja feita uma comissão para promover o cancelamento do licenciamento da empresa, algo que segundo ele só seria aceitável desde que não fosse cancelada apenas a licença dessa empresa, mas todos os licenciamentos que estão sendo concedidos no Brasil, e em Pernambuco já que a empresa, bem como a SEAP e todos os órgãos envolvidos seguiram os procedimentos legais. Finalizou parabenizando a Deputada CEÇA RIBEIRO pelo momento, e declarou estar entre aqueles que acham que por mais que se tenha que evitar situações de conflito e situações de impacto se cresce muito com isso, desde se tenha ética no procedimento e se saiba reconhecer os erros. Falou ainda que ao analisarmos a história do nosso País, os conflitos foram o que movimentaram o nosso desenvolvimento social, considera então ser necessário promover um processo construtivista pra que se possa realmente melhorar, não só a questão dos movimentos sociais, mas também a questão da gestão pública. Em seqüência falou **SEVERINO ANTONIO** que manifestou o desejo de reforçar o que já havia sido dito no tocante a necessidade do estudo de impacto ambiental, uma melhor avaliação do processo, definição de zoneamento da área, concordando ainda com a colocação de Cristiano de que o processo deveria ser paralisado para mais estudos e a partir daí sim confirmar ou não a Cessão. E como relação ao documento que Assis Lacerda mencionou eu quero dizer que conheço o documento, que ele saiu da minha diretoria, que não fui eu quem assinou, mas que concordo com o conteúdo dele, que integra o relatório especial sobre a Bacia do Rio São Francisco, e que se Assis Lacerda não estivesse de acordo, deveria acessar as vias legais. Dando prosseguimento as réplicas a **PRESIDENTE** passou a palavra a **SANTIAGO HAMILTOM**, que fez observações, a partir das últimas falas ouvidas. Iniciando pela questão dos tubarões, informou que a empresa consultou aquele que é atualmente considerado o maior especialista no assunto aqui em Pernambuco, e um dos maiores especialistas no assunto não apenas no Brasil, como no mundo, que considera os riscos em função da presença do projeto, tanto para o projeto quanto para a questão que foi falada ali de atrair mais o tubarão, ele considera que seja irrelevante. Respondendo a questão levantada por Francisco da Z-7 ao segmento e de que se escuta muita pesquisa mas não se escuta o pescador, não se leva em consideração o conhecimento empírico afirmou que isso também não era verdade, tanto é que a empresa não publicamente, porque não é o caso da empresa convocar uma audiência, mas a empresa foi à procura de alguns pescadores e principalmente dos que pescam naquela região pra escutá-los. Voltou a lembrar a abrangência do conceito de bem público, que não significaria dizer que pertenceria só aos pescadores, ms que pertence também às pessoas que mergulham naquela região, que praticam turismo, e também inclusive, ao apicultor, que também tem direito a esse bem público que é de todos nós. Esclareceu aos presentes que a empresa fez um levantamento naquela região, ouviu pescadores, fez diversos mergulhos naquela região, e que a coruba foi encontrada mas não exatamente na área onde será implantado o projeto e sim em áreas mais afastadas, e que a empresa se afastou dessas regiões, primeiro pra entender que é uma área de pesca e segundo por questões técnicas, já que o sistema de amarração não funciona numa área de coruba. Respondendo a Mariana, comentou que voltaria explicar o mesmo tema porque achava que não estava sendo bem entendido o cronograma do projeto, já que quando se critica aos 15 (quinze) empregos da fase inicial, não se olha para o final do projeto, para os bons resultados finais do mesmo, que gostaria de destacar que o que foi dito é que são 15 (quinze) empregos no primeiro ano de implantação do projeto, e no final da implantação do projeto são 75 (setenta e cinco) empregos só para o projeto que está aprovado. Informou ainda aos presentes que pra proceder a engorda de um peixe lá no mar, é necessário um laboratório que produza aqueles alevinos que foram vistos nadando ali na apresentação exibida por ele. E que na época em que a Aqualider produzia *prolarvas* de camarão empresa chegou a oferecer 180 (cento e oitenta) empregos diretos, mão de obra da região, região do laboratório. Aproveitou o ensejo e convidou a deputada a visitar o laboratório que fica localizado na praia da muro alto, próximo a Porto de Galinhas, no município de Ipojuca. A seguir respondendo aos questionamentos de Cristiano, sobre a questão de que esse é um projeto de cultivo de Beijupirá e é só pra grande empresário, confirmou que este projeto realmente é um projeto de uma grande empresa, mas que ele particularmente, Santiago Hamilton, oceanógrafo, mestre em oceanografia, doutorando pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, pesquisador, sendo inclusive a minha tese de doutorado a respeito de beijupirá, conhece exemplos de que o cultivo dessa espécie, Beijupirá, mais internacionalmente conhecida como Cobia, é praticada em aquíicultura familiar em dois países que citou Taiwan e Vietnam. Reafirmou que ele, Santiago acreditava no cultivo dessa espécie de outras que virão, já que ao contrário do que foi dito por Josenildo, não se trata do cultivo de uma única espécie, sendo essa apenas a etapa inicial, mas que o projeto prevê o estudo do cultivo de novas espécies., que depende, de pesquisa, e a empresa se preocupa com o desenvolvimento dessas pesquisas, razão pela qual cedeu espaço ao Professor Ronaldo Carvalho, da UFRPE na empresa para pesquisas na área de nutrição. Disse que se sente muito feliz com o fato de que uma Associação de pescadores tenha conseguido recursos pra desenvolver um projeto similar, que isso era seu sonho enquanto pesquisador. Afirmou que confia e acredito nesse caminho e que lutaria por ele independentemente de estar hoje como gerente de uma empresa privada e inclusive gostaria de ressaltar que é do entendimento dessa empresa que esse cultivo seja aplicado pelo pequeno produtor, pelo pescador artesanal, desde que ele queira fazer isso porque cada um deve ser livre prá seguir o caminho que quiser. Então, na sua visão, se o pescador quer se manter nessa atividade, existe área pra isso, se ele quer ter um projeto de cultivo em uma associação,

cooperativa, e ter duas atividades simultaneamente, ele pode fazer isso. Exemplificou que em Taiwan os pescadores pescam e têm o cultivo, e utilizam o descarte do pescado como alimentação no cultivo. Argumentou que considerava importante que as pessoas procurem conhecimento, o conhecimento amplo, tanto das instituições de pesquisa, como o conhecimento empírico, para então se posicionarem com conhecimento de causa. Finalizou agradecendo mais uma vez a Deputada CEÇA RIBEIRO e deixando registrando o convite à mesma a uma visita ao laboratório da empresa. A seguir, tomou a palavra **JOANA MOUSINHO**, que agradeceu o convite, registrou que aprendeu muitas coisas, e finalizou declarando que em sua opinião, se discutiu, falou e brigou por nada vez que o projeto já estava aprovado e com certeza seria implantado. Em seqüência, tomou a palavra a **PRESIDENTE da mesa, Deputada CEÇA RIBEIRO**, para proceder a análise, conclusão e encaminhamentos finais da Audiência Pública. De início ressaltou que uma Audiência Pública não pode simplesmente terminar nas falas, mas que é necessário que sejam gerados encaminhamentos no decorrer da audiência, à medida que as pessoas vão expondo seus posicionamentos. Falou sobre a importância das Audiências públicas que é onde se escuta e se tem conhecimento dos lados opostos, do contraditório, pra que se faça, se tenha o conhecimento e haja apropriação desses saberes pra possibilitar a tomada de posições. Falou que durante a sua gestão à frente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, já passaram muitos conflitos, por essa mesa, e esse é um deles, e esses conflitos foram intermediados por aquela Comissão com a parceria de outros órgãos, órgãos estaduais e federais. Lembrou também que nesse período ela participou da I conferência da Aquíicultura e pesca ou da Pesca e aquíicultura, quando houve inclusive no momento essa discussão sobre qual nome deveria vir primeiro, e que, naquele momento, quando foi criada a Secretaria que estabeleceu-se que ela teria o poder de ministério, e ela teria ficado bastante feliz, porque imaginou que agora iriam ter o espaço pra discutir as questões voltadas pro pescador artesanal, mas lá em Goiás, eu ouvia apenas uma discussão, na mesa, que era acerca da pesca oceânica, e que nesse momento ela questionou-se do fato de que se a SEAP foi criada pra discutir e prá buscar investimento pra favorecer só a pesca oceânica e onde ficariam os pescadores artesanais. Notou ainda que naquele evento as únicas vozes que se levantavam em prol dos pescadores artesanais vinham da platéia e nunca da mesa, não da SEAP, não dos outros órgãos ali representados. Fez menção de que sua fala anterior que o Poder público deveria estar mais voltado para o público e infelizmente está voltado para o privado foi anotada por Sergio Matos, da SEAP, e esclareceu que sua fala deve-se ao fato de que é isso que tem sido constatado pela Comissão, e um dos pontos aqui colocados por todos e com o qual Sergio concordava , é que essa discussão não foi levada para quem mais dela precisava, e em função disso, ela concluiu que, a partir da expressão usada pelo próprio Sérgio quando ele disse, “concordo com tudo que foi dito”, tudo que tinha sido dito ali caminhava para um único caminho, que é o de que é necessário, fundamental que seja feito EIA/RIMA do projeto. Prosseguiu então enumerando os encaminhamentos ali definidos: em primeiro lugar que a Comissão iria encaminhar o relatório daquela audiência pública para todas as associações de pescadores e também ao Ministério Público, que tem sido um parceiro daquela Comissão, em segundo lugar sugerir que o Ministério Público solicite a realização do EIA/RIMA do Projeto, em terceiro lugar, promover a criação ali naquele momento de um grupo de trabalho, como foi sugerido, que já poderia deveria ter definido naquela mesma audiência, participantes e data marcada para se reunir, encaminhamentos tomados com o propósito de que o trabalho ora realizado não venha a ficar apenas em discussões, como é o temor de muitos que aqui participam de discussões. Ressaltou ainda aos presentes que Al longo das discussões e trabalho da Comissão, muitos projetos foram modificados prá melhor, e que a sociedade conseguiu em muitos casos garantir o respeito por sua vontade, e direitos, exemplificando com o caso do aterro sanitário, que tem avançado nas discussões, e aguarda decisão da justiça, e citou ainda o caso de Várzea do Uma, que foi resolvida após cinco anos, com a participação de diversos órgãos, e também o caso de Tatuoca, e a retirada das dragas tanto do canal de Santa Cruz, quanto do Rio Goiana, inclusive com punição pra que se revertisse em melhoria da questão da matas ciliares lá do Rio Goiana e em Itapissuma, no Canal de Santa Cruz, continuou ainda citando a questão do circuito náutico, quando através de realização de audiências públicas se fez com que o governo não conseguisse implementar aquela ação que seria de extremo prejuízo para os pescadores daquela região. Ressaltou então que tem havido avanços e que embora aquele não fosse um espaço de decisão, era, no entanto de intermediação de discussões, de apresentação de propostas, que tem sido negociadas, atendidas, sendo esse então o papel que tem sido desempenhado pela Comissão, atuação ativa na questão ambiental, dando encaminhamento a todas as questões que nos chegam. Em seqüência passou a coordenar a formação do grupo de trabalho que ficou constituído dos seguintes participantes: Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, a SEAP, a Comissão Pastoral da Pesca, o CPRH, Monape, Mopepe, a Aqualider, a rede Pescater-NE, a UFRPE, e as Colônias, e a Fundaj, com data da primeira reunião marcada para o dia oito de julho do corrente ano, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, ficando a Comissão responsável por a informar aos membros do Grupo de trabalho, por e-mail, a sala onde seria realizada a reunião. A **PRESIDENTE** então, fez os agradecimentos finais e deu por encerrada aquela audiência pública. E, para que tudo conste, eu Kátia Helena Vasconcelos Cavalcante, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelo(a,os,as) deputado(a,os,as) presente(s). Sala das reuniões, em 17 de junho de 2008.

Dep. CEÇA RIBEIRO
PRESIDENTE

Deputado Luciano Moura
Deputada Doutora Nadeji

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2008.

Deputado Geraldo Coelho
Presidente da CFOT

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE 2008.

Às dez horas do dez de setembro de dois mil e oito, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,

localizado no segundo andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Coronel José Alves, Mavíael Cavalcanti, Manoel Ferreira e Ricardo Costa, membros efetivos da Comissão, e o Deputado Eduardo Porto, membro suplente. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. A seguir, foi feita a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 689/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Eduardo Porto; **Projeto de Lei Ordinária Nº 692/2008**, de origem do Dep. Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa de identificação em estabelecimentos comerciais, industriais, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária Nº 693/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Ricardo Costa; **Projeto de Lei Ordinária Nº 694/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Manoel Ferreira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 695/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Cel. José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 696/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária Nº 697/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado. Na seqüência, passou-se à distribuição dos seguintes projetos extrapauta: **Projeto de Lei Ordinária Nº 699/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Cria os cargos comissionados que indica, no âmbito do Poder Executivo do Estado, o Cui Gratificação de Supervisão de Saúde, e dá providências correlatas), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária Nº 700/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Transfere atividades de planejamento, engenharia e fiscalização de trânsito da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE; cria cargos comissionados e funções gratificadas, e dá providências correlatas), distribuído para o Deputado Ricardo Costa. Posteriormente, iniciou-se a discussão das seguintes proposições: **Subemenda Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 491/2008** de origem do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o Substitutivo Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 491/08, de minha autoria), relatado pelo Deputado Eduardo Porto em substituição ao Deputado Alberto Feitosa, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 654/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Cações, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, Mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no município de Itamaracá, neste Estado), relatado pelo Deputado Ricardo Costa em substituição ao Deputado Alberto Feitosa, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 676/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Manoel Ferreira em substituição ao Deputado Alberto Feitosa, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 687/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 689/2008**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Eduardo Porto, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Após a discussão dos projetos que estavam em pauta na reunião ordinária, deu-se início à discussão do seguinte projeto extrapauta: **Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 686/2008** de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica a redação da Ementa e o art. 1º ao Projeto de Lei Ordinária Nº 686/2008, de autoria do Poder Executivo), relatado pelo Deputado Coronel José Alves em substituição ao Deputado Marcantônio Dourado, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Após o fim dessa apreciação, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, convocando os presentes a participar da próxima reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 17 de setembro. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Titulares:
Deputado Coronel José Alves
Deputado Manoel Ferreira
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Ricardo Costa

Suplentes:
Deputado Eduardo Porto